



Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

I Série – N.º 40

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.675,00

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 58/25 11356

Aprova o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional 2025, abreviadamente designado por «PADN 2025».

Ministério da Saúde

Decreto Executivo n.º 351/25 11447

Aprova o Regulamento Interno da Direcção Nacional de Saúde Pública.

S U M Á R I O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 58/25 de 28 de Fevereiro

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Nacional é um instrumento de médio prazo, implementado por via de Planos Anuais, com vista à materialização das metas estabelecidas nos diversos programas de acção, nos termos da Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro, que aprova as Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento;

Havendo a necessidade de se definir as acções a serem desenvolvidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Planeamento, de acordo com os pilares de desenvolvimento e filtros de impacto do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, para o ano 2025, em todo o território nacional, em articulação com o Orçamento Geral do Estado, do respectivo exercício económico;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional 2025, abreviadamente designado por PADN 2025, anexo ao presente Decreto Presidencial de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 13 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 2025

1. INTRODUÇÃO

1. Nos termos da Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro — Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento, a implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) ocorre através de Planos Anuais, que adoptam a designação de Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN), e constitui-se no «Plano de Actividades» do Governo ao longo de um determinado exercício económico.

2. De acordo com a Lei acima referenciada, o PADN caracteriza-se, dentre outras, por:

- i.* Ter natureza operativa e estabelecer objectivos, estratégias, programas e acções para o ano;
- ii.* Ter acções organizadas por programas sectoriais, estes que agregam as prioridades provinciais;
- iii.* Definir as prioridades nacionais, a serem avaliadas por via de indicadores de desempenho;
- iv.* Definir as unidades responsáveis pela execução, controlo, acompanhamento e a avaliação das acções.

3. O objectivo fundamental do PADN é assegurar o alinhamento dos Projectos de Investimentos Públicos (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), inscritas no Orçamento Geral do Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção no PDN 2023-2027, tendo em conta os objectivos e metas estabelecidos para o ano de 2025.

4. Do ponto de vista lógico e operacional, procedeu-se à tipificação dos Projectos de Investimentos Públicos e das Despesas de Apoio ao Desenvolvimento, o que permitiu identificar o respectivo ordenador, a frequência em que as acções são realizadas ao longo do Exercício Económico de 2025, assim como os órgãos que as implementam.

5. Em 2021, por via do Decreto Presidencial n.º 31/21, de 29 de Janeiro, Plano Anual, o Governo aprovou o PADN para o ano de 2021. Na sequência, nos anos de 2022, 2023 e 2024, a elaboração e implementação deste instrumento resumiu-se numa matriz que serviu de base para a preparação do Orçamento Geral do Estado, onde apresenta as linhas de despesas prioritárias, tendo em vista a resolução de problemas concretos da sociedade, através da implementação de acções prioritárias (Projectos de Investimentos Públicos e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento), limitadas no tempo, associadas às prioridades nacionais.

6. Assim, o PADN 2025 integra os 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, que serão implementados através de 6.414 acções prioritárias (Projectos de Investimentos Públicos e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento), visando concretizar 172 prioridades de 124 objectivos.

7. O presente documento identifica as acções prioritárias (Projectos de Investimentos Públicos e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento) a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos que compõem o Sistema Nacional de Planeamento (Departamentos Ministeriais — Órgãos Sectoriais, Órgãos da Administração Local do Estado — Órgãos Locais, e Outros Órgãos de Soberania), em todo o território nacional, para a materialização das metas estabelecidas em todos os Programas de Acção do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, com referência ao ano de 2025, tendo como expressão financeira o Orçamento Geral do Estado para este ano.

8. Para além desta introdução, nos capítulos seguintes, apresenta-se um breve balanço de implementação do PADN 2024, seguido de um resumo estatístico das acções prioritárias a implementar, os resultados esperados com a implementação do PADN 2025, e finalmente o capítulo referente à monitorização do Plano Anual.

2. CONTEXTO ECONÓMICO

2.1. Evolução e Perspectivas da Economia Mundial

9. O cenário macroeconómico internacional continua incerto e desafiante, em decorrência dos riscos associados às alterações climáticas e aos conflitos geopolíticos no Médio Oriente, envolvendo Israel, Palestina e o Líbano, bem como na Europa, entre Rússia e Ucrânia.
10. Para 2025, as projecções relacionadas com o desempenho da economia mundial indicam para uma manutenção do crescimento de 3,2%, face à estimativa para 2024, justificado pela manutenção do crescimento das economias avançadas em 1,8%, assim como das economias emergentes e em desenvolvimento em 4,2%, e pelo desempenho esperado das economias da África Subsaariana em 4,2%, representando 0,14 p.p. acima da anterior previsão.
11. O crescimento da economia mundial será ainda impulsionado pelo aumento do volume do comércio mundial de bens e serviços, que deverá crescer cerca de 3,4%, contra 3,1% perspectivado para o ano 2024.
12. A tabela abaixo apresenta a evolução das taxas de crescimento da economia mundial para o período de 2020 a 2024.

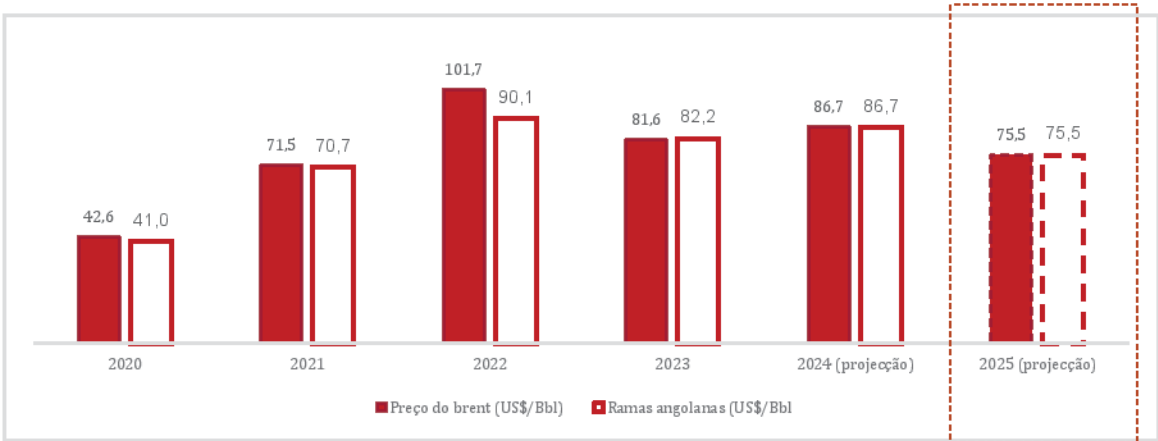
Tabela 1 - Taxa de crescimento da economia mundial, no período 2020-2024 (%)

Taxa de crescimento real do PIB (%)	2020	2021	2022	2023	2024 (projecção)	2025 (projecção)
Mundo	-2,8	6,3	3,5	3,2	3,2	3,2
Economias avançadas	-4,2	5,4	2,6	1,6	1,8	1,8
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	-1,8	6,8	4,1	4,4	4,2	4,2
África subsaariana	-1,7	4,7	4	3,4	3,6	4,2

Fonte: FMI, WEO October 2024.

13. Em relação ao preço do barril de petróleo bruto, prevê-se uma diminuição em cerca de 11,20% em 2025, quando comparado com o valor esperado de 2024. O gráfico abaixo apresenta a evolução dos preços do Brent e das ramas angolanas no período entre 2020 e 2024.

Gráfico 1 - Preço das ramas angolanas e do Brent, no período 2020-2024



Fonte: FMI, WEO,
*Para 2024-25, projecções de várias agências (FMI, FITCH, WB EIA, Trading), sujeitas a alterações tendo em conta a data de corte

14. Por sua vez, em relação ao nível geral de preços, as previsões apontam para uma desaceleração do ritmo da inflação da economia mundial, saindo de 5,9% em 2024 para 4,4% em 2025, influenciado pelas diminuições esperadas dos preços nas economias avançadas e nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, conforme os dados da tabela abaixo.

Tabela 2 - Taxa de Inflação das principais economias, 2022-2025, em %

Taxas de Inflação das principais economias (%)	2022	2023	2024 (projecção)	2025 (projecção)
Mundo	8,7	6,7	5,9	4,4
Economias avançadas	7,3	4,6	2,7	2,1
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	9,8	8,3	8,2	6,0

Fonte: FMI, WEO October de 2024.

2.2. Desempenho Recente e Perspectivas da Economia Nacional

2.2.1. Sector Real, Emprego e Preços

15. Em 2023, de forma a complementar os principais instrumentos de planeamento do desenvolvimento, o Governo aprovou e deu início à implementação efectiva das medidas de estímulo à economia, tomadas no âmbito da Agenda Económica, com o fim último de elevar os níveis de segurança alimentar e nutricional, nos seguintes domínios de intervenção:

- a) Aumento da produção nacional;
- b) Apoio no acesso ao financiamento para o sector empresarial;
- c) Simplificação e alívio tributário; e
- d) Melhoria do ambiente de negócios.

16. O resultado da implementação destas medidas tem impulsionado o aumento sustentado da produção nacional e, por conseguinte, contribuído favoravelmente para a estabilidade de preços na economia, propiciando a recuperação do poder de compra das famílias.

17. De acordo com os dados das Contas Nacionais, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no III Trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu cerca de 5,5%, em termos homólogos, depois de ter registado taxas de crescimento de 4,6% e 4,1%, no I e II Trimestre do ano, respectivamente. Os sectores de actividade económica que mais contribuíram para o PIB foram: (i) extracção de diamantes, minerais metálicos e outros minerais não metálicos (0,9 p.p.); (ii) extracção e refino de petróleo (0,7 p.p.); (iii) comércio (0,6 p.p.); (iv) pescas (0,6 p.p.); (v) administração pública, defesa e segurança social (0,4 p.p.); e agro-pecuária e silvicultura (0,2 p.p.). Os restantes sectores de actividade económica contribuíram com valores abaixo de 0,2 p.p.

18. No período em análise, o desempenho da economia nacional contou ainda com o impulso do Programa de Investimento Público que, apesar do contexto desafiante, foram concluídos 73 projectos estruturantes, nos seguintes sectores:

Educação, foram construídas três escolas com capacidade para albergar mais 900 alunos;

Saúde, foi concluído o Centro Especializado para o Tratamento de Epidemias e Pandemias (CETEP) com 1.300 camas, que se perspectiva beneficiar cerca de 7 milhões de habitantes;

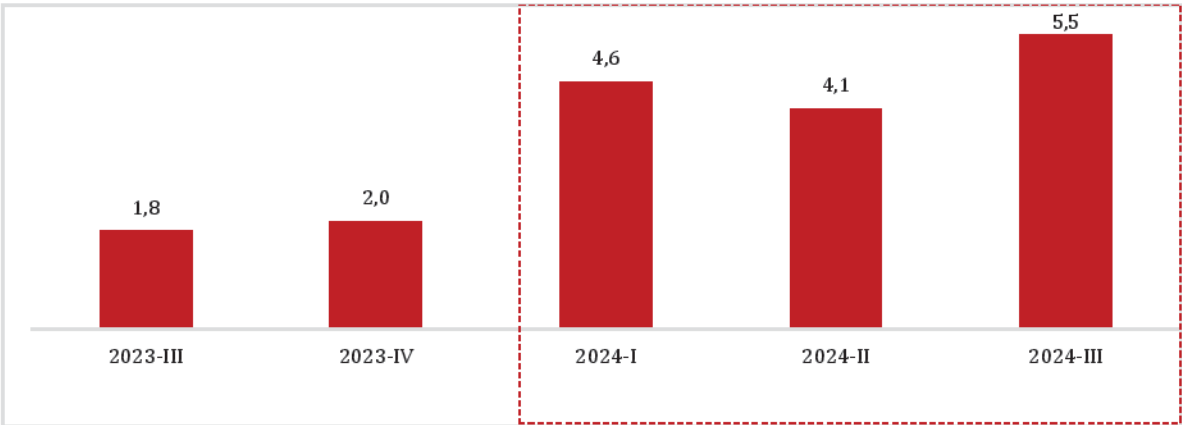
Energia, foram concluídos dois projectos de Instalação de Centrais Solares Fotovoltaicas com 51,43 Mw, no Moxico e na Lunda-Sul, que se estima beneficiar mais de 1,5 milhões de habitantes; e

Transportes, foram construídos e reabilitados 24 projectos rodoviários, nomeadamente: 17 vias urbanas no Zaire, Estrada Nacional 230, Troço Cangola/Muamussanda, na Lunda-Norte — Lote 5, e a ponte sobre o Rio Mbale I, no Bié, visando melhorar a mobilidade, estimular a economia e fortalecer a conectividade entre as localidades, que se prevê beneficiar milhões de angolanos.

19. Por outro lado, o desempenho do PIB resultou também da participação efectiva dos operadores do sector privado, que têm sido verdadeiros parceiros na concretização das medidas que visam o aumento da produção nacional.

20. O gráfico abaixo ilustra a evolução da taxa de variação trimestral do PIB referente ao período de 2022 a 2025 (projectão).

Gráfico 2 - Taxa de variação real trimestral do PIB, 2023-24, em %



Fonte: INE, MINPLAN

2.2.2. Evolução do Emprego Formal

21. De Janeiro a Novembro de 2024, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Segurança Social, foram gerados um total de 213.533 empregos formais (vínculos laborais), o que representa uma média de 19.412 novos empregos formais por mês.

22. O gráfico abaixo ilustra a evolução do emprego formal por sectores de actividade, durante o período em análise.

Gráfico 3. Evolução do emprego formal por sector de actividade, de Janeiro a Novembro de 2024



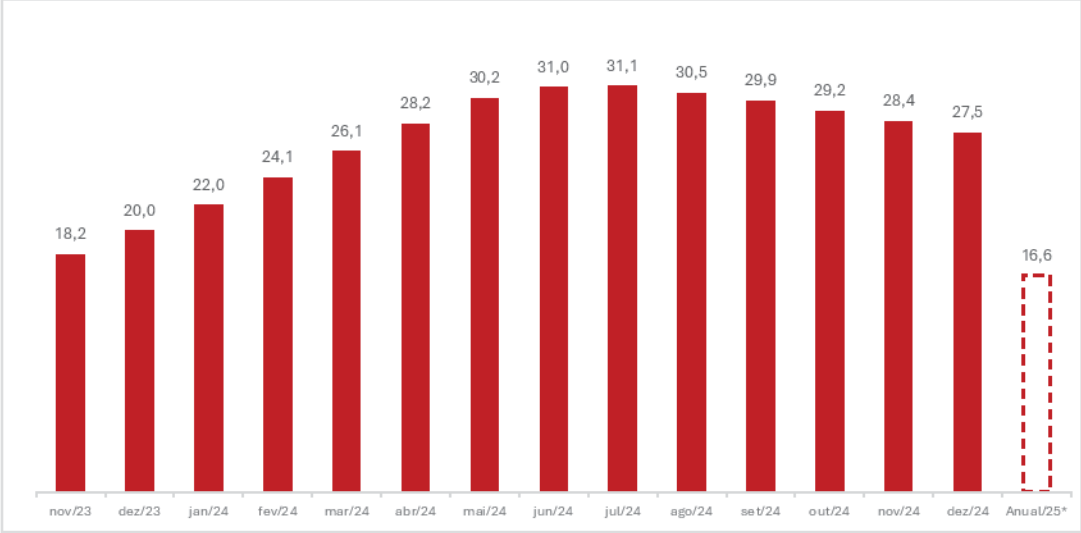
Fonte: INSS/MAPTSS

2.2.3. Evolução da Inflação

23. De Janeiro a Dezembro de 2024, a taxa de variação acumulada e, em termos homólogos, do índice de preços no consumidor nacional (IPCN) foi de 27,5%.

24. Em termos homólogos, a inflação tem vindo a desacelerar, desde o mês de Julho, tendo este registado no final do período, no ano de 2024, uma taxa de inflação homóloga de 27,5%, e espera-se que para 2025 venha a fixar-se em 16,62%, conforme é dado a observar no gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Taxa de inflação homóloga (%)



Fonte: INE
*Projeção para 2025

2.2.4 Sector Fiscal

25. Até ao III Trimestre de 2024, o preço médio de exportação do petróleo bruto foi de USD 81,73/barril, representando um aumento de USD 16,73/barril, face ao preço de referência de USD 65,00/barril, definido no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2024.

26. No período em análise, estima-se que a receita fiscal acumulada tenha sido de Kz: 12,87 biliões, representando um aumento de 38,23% em termos homólogos, perfazendo um grau de participação de 52,06% da receita total prevista no OGE 2024.

27. Em relação à receita tributária petrolífera, estima-se que, no período em análise, tenha sido de Kz: 7,94 biliões, correspondendo a um incremento de 47,30%, em termos homólogos, representando 101,02% do total da receita tributária petrolífera.

28. Para o mesmo período, estima-se que a receita tributária não petrolífera tenha atingido um total de Kz: 4,36 biliões, correspondendo a 83,90% do total da receita não petrolífera prevista no OGE 2024.

29. Por sua vez, avalia-se que a despesa fiscal total tenha sido de Kz: 13,22 biliões, no período em referência, traduzindo um aumento de 34,08%, em termos homólogos. Tal desempenho decorreu do aumento das despesas correntes na ordem dos 30,82%, em termos homólogos, bem como da despesa de capital de 47,60%, comparativamente ao período homólogo.

30. Neste sentido, no final do III Trimestre, com base nos dados preliminares, registou-se um saldo global deficitário na ordem dos 0,44% PIB (em termos nominais equivalentes a um défice de Kz: 350,84 mil milhões) e um saldo corrente positivo de 3,10% PIB (em termos nominais, equivalentes a Kz: 2,48 biliões).

31. Relativamente à dívida, os dados preliminares do período indicam que o *stock* da dívida pública foi de Kz: 59,12 bilhões, dos quais 96,54% correspondem à dívida governamental e 3,46% à dívida das empresas públicas.

32. Com efeito, a dívida externa representou 75,30% do total da dívida governamental, equivalendo a Kz: 42,97 biliões e a dívida interna correspondeu a 24,70% do total da dívida governamental, ou seja, representando em termos nominais Kz: 14,10 biliões até Setembro de 2024.

2.2.5. Sector Externo

33. No III Trimestre de 2024, a conta corrente registou um saldo superavitário de 2.279,98 milhões de dólares norte-americanos, contra os 2.365,59 milhões de dólares norte-americanos registados, no período homólogo. Este decrescimento foi influenciado pela diminuição do valor da conta de bens em 4,08%, em decorrência da diminuição das exportações de bens em 5,83% e a diminuição das despesas de importações de bens em 8,89%, bem como pelos défices das contas de rendimentos primários e secundários.

34. Por sua vez, a conta de capital e financeira registou um saldo deficitário de 1.846,02 milhões de dólares norte-americanos, fundamentalmente, influenciada pela contracção verificada na conta financeira de 1.846,17 milhões de dólares norte-americanos.

35. No III Trimestre de 2024, o *stock* das Reservas Internacionais situou-se em 14,85 mil milhões de dólares norte-americanos, contra 16,92 mil milhões de dólares norte-americanos registados no trimestre homólogo, representando uma contração de 12,23%. Este *stock* é equivalente a cerca de 7,9 meses de importações de bens e serviços.

3. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) 2024

36. Durante o ano 2024, foram programadas 6.320 acções prioritárias (DAD e PIP), estando em curso, até o III Trimestre de 2024, cerca de 3.090 acções prioritárias, desagregadas em DAD (1.917 actividades) e PIP (1.173 Projectos), visando concretizar 170 prioridades de 171 objectivos.

Tabela 3 – Balanço dos Eixos referente ao PADN 2024

Designação	Programas	Número de Acções (PIP+DAD)	Número de Objectivos	Número de Prioridades
Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil	7	456	22	13
Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	4	353	10	16
Eixo 3 – Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	9	643	34	42
Eixo 4 – Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações	4	778	5	5
Eixo 5 – Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente	8	552	34	30
Eixo 6 – Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar	11	240	46	45
Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	7	68	20	19
Total	50	3 090	171	170

3.1. Eixo 1 — Consolidar a Paz e o Estado Democrático de Direito, Prosseguir a reforma do Estado, da Justiça, da Administração Pública, da Comunicação Social e da Liberdade de Expressão e da Sociedade Civil

37. Para o Eixo 1, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 456 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 13 prioridades, alinhadas a 22 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo I referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política da Modernização do Estado	Programa 1 - Capacitação e Modernização da administração pública	Aumento do número de funcionários capacitados nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento, actualização e seminários	20 000	19 965	99,83
		Implementado o Modelo de avaliação de desempenho (%)	100	85	85
		Aumento da capacidade de atendimento ao cidadão (em milhões)	3,5	7,92	> 100
	Programa 2 - Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação	Implementado o Sistema de garantia da integridade e de promoção da Boa Governança ao nível dos OALE (%)	-	35	35
	Programa 3 – Desconcentração e Descentralização Administrativa	Aumento de novas infra-estruturas autárquicas construídas	20	2	10
	Programa 4 - Reforma e Modernização da Administração da Justiça	Aumento do número de processos resolvidos pelos centros de resolução extrajudicial de litígios	189	179	94,71
		Aumento do número de imóveis registados	600	532	88,67
			Aumento do número de tribunais de comarcas	15	1
Programa 5 - Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção			Aumento do número de campanhas públicas de consciencialização e prevenção de corrupção realizadas	380	14
Programa 6 - Promoção dos Direitos Humanos		Aumento do número de comités locais de direitos humanos a nível provincial criados	16	20	> 100
		Aumento do número de efectivos das forças de defesa e segurança formados em matéria de direitos humanos	150	3 061	> 100
		Aumento do número de programas e iniciativas sobre direitos humanos e o dever cívico implementados em escolas	20	15	75
Programa 7 - Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social		Aumento do número de novos operadores de comunicação social registados	31	25	80,65
		Aumento do número de visitantes nas páginas digitais dos órgãos públicos	25 110	498 815	> 100

Fonte: MINPLAN

3.2. Eixo 2 — Promover o Desenvolvimento Equilibrado e Harmonioso do Território

38. Para o Eixo 2, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 353 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 16 prioridades, alinhadas a 10 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme tabela abaixo:

Tabela 5 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo II referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política do Ordenamento do Território	Programa 8 - Habitação	Aumento do número de fogos de habitação social construídos	5 120	1 596	31,17
		Aumento do número de imóveis habitacionais do Estado arrendados	766	1571	>100
		Aumento do número de reservas fundiárias a promover para autoconstrução dirigida	57	24	42,11
		Aumento do número de lotes com Infra-estruturas básicas para autoconstrução dirigida	178 478	16 200	9,08
	Programa 9 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	Aumento do número de parcelas cadastradas no Sistema Nacional do Cadastro	334 100	611	0,18
		Aumento do número de planos directores municipais elaborados	20	1	5
	Programa 10 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais	Aumento do número de equipamentos sociais construídos ou reabilitados	217	5	2,3
		Aumento do número de edifícios públicos construídos ou reabilitados	63	1	1,59
		Aumento de estradas com serviços de manutenção e conservação (km)	400	70,4	17,6
	Programa 11 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-estruturas Rodoviárias	Aumento de estradas nacionais construídas (km)	400	2,78	0,7
		Aumento de vias urbanas asfaltadas (km)	70	65,03	92,9
		Aumento de estradas de terra construídas (km)	2 100	58	2,76
		Aumento de estradas nacionais reabilitadas (Km)	350	125,65	35,9
		Aumento de estradas municipais reabilitadas (Km)	30	15,3	51
		Aumento de pontes construídas (Km)	1 700	0,955	0,06

Fonte: MINPLAN

3.3. Eixo 3 — Promover o Desenvolvimento do Capital Humano, Ampliando o Acesso aos Serviços de Saúde, ao Conhecimento e Habilidades Técnicas e Científicas, Promover a Cultura e o Desporto e Estimular o Empreendedorismo e a Inovação

39. Para o Eixo 3, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 643 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 42 prioridades, alinhadas a 34 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme tabela abaixo:

Tabela 6 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo III referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação	Programa 12 - Expansão e Modernização do Sistema de Ensino	Aumento da percentagem de alunos do ensino primário com acesso a merenda escolar (%)	3	1	23,67
		Aumento da percentagem de professores de ensino pré-escolar com a qualificação mínima exigida (%)	63,00	69,20	109,84
		Aumento da percentagem de professores de ensino primário com a qualificação mínima exigida (%)	69,00	86,00	124,64
		Aumento da percentagem de professores de ensino secundário com a qualificação mínima exigida (%)	79,00	88,30	111,77
		Aumento do número de professores com cursos de mestrado em metodologias específicas de ensino pré-escolar, primário e de língua portuguesa, matemática e ciências no ensino secundário	85	82	96,47
		Aumento do número de acções de atracção de investimento para diversificação do financiamento do Angola Capital Humano	3	1	33,33
	Programa 13 - Formação de Quadros	Implementado o sistema de informação do Angola Capital Humano (%)	1	100	100
		Elaborado o Plano de manutenção dos meios tecnológicos existentes (%)	-	50	50
		Aumento do número de meios tecnológicos adquiridos	-	22	-
		Aumento da taxa de escolarização no ensino Superior (%)	11,00	8,00	68,18
	Programa 14 - Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica	Aumento da percentagem de IES com avaliação externa e acreditação realizadas (%)	3 000	6 200	206,67
		Aumento da percentagem de estudantes matriculados nas IES públicas (%)	41,60	31,90	76,68
		Aumento do número de bolsas de estudo externas	400	63	15,75
		Aumento da percentagem de docentes com grau de doutor (%)	12,30	11,50	93,50
		Aumento da percentagem de docentes com grau de mestre (%)	42,20	36,98	87,63
		Aumento da percentagem de mulheres receptoras de bolsas (%)	50,00	49,80	99,60

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
	Programa 15 - Desenvolvimento Integral da Juventude	Aumento do número de associações de jovens registadas	40	10	25,00
	Programa 16 - Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia	Mudança da posição no Índice Global de Inovação	123	127	103,25
		Investimento em I&D (% do PIB)	-	0,006	-
		Aumento do número de publicações em revistas científicas por milhão de habitantes	6	27	450,00
	Programa 17 - Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional	Aumento do número de centros e serviços de emprego construídos e requalificados	12	2	16,67
		Aumento do número de estágios fornecidos	53 000	1 615	3,05
		Aumento do número de pessoas formadas pelo SNEFP	143 000	86 745	60,66
		Aumento do número de pavilhões de formação profissional de artes e ofícios construídos e requalificados	18	2	11,11
		Aumento do número de centros integrados de formação tecnológica construídos e requalificados	2	1	50,00
		Aumento do número de kits profissionais distribuídos	25 000	251	1,00
		Aumento do número de microcréditos fornecidos a pequenos empresários	17 600	222	1,26
Política da Saúde		Aumento do número de médicos do SNS	1 000	270	27,00
		Aumento do número de enfermeiros do SNS	6 000	2 426	40,43
		Aumento do número de hospitais	8	4	50,00
		Aumento do número de centros médicos	49	139	>100
		Aumento do número de províncias com serviço de hemodiálise	13	6	46,15
		Aumento da percentagem de municípios com equipas médicas móveis para o controlo vectorial (%)	77	22	28,57
		Aumento da percentagem de unidades sanitárias com gabinetes de utentes implementados (%)	46,00	23,00	50,00
		Aumento do número de profissionais que ingressaram na especialização médica	1 204	130	10,80
		Aumento da taxa de imunização BCG (%)	83,00	75,00	90,36
		Aumento da taxa de vacinação contra o sarampo (%)	78,00	38,00	48,72
		Aumento da taxa de imunização Penta-3 (%)	78,00	66,00	84,62
		Aumento da taxa de imunização contra o Pólio Inactivado 2 (%)	61,00	48,00	78,69
		Aumento da percentagem de crianças "zero dose" (%)	22,00	22,00	100,00
	Programa 18 - Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde	Aumento da taxa de suplementação com vitamina A (%)	78,00	77,00	98,72
		Aumento da taxa de desparasitação de crianças menores de 5 anos (%)	50,00	26,00	52,00

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
		Aumento da taxa de cobertura da 4ª consulta pré-natal (%)	50,00	70,00	>100
		Aumento da percentagem de partos institucionais realizados por profissionais qualificados (%)	48,00	38,30	79,79
		Aumento da taxa de cobertura de TIP (%)	48,00	18,00	37,50
		Aumento da taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose (%)	74,00	37,00	50,00
		Aumento da taxa de cobertura do tratamento para a tuberculose (%)	71,00	57,00	80,28
		Aumento da taxa de cobertura de desparasitação em crianças em idade escolar (%)	50,00	23,00	46,00
		Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com diabetes (%)	60,00	70,00	>100
		Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com hipertensão arterial (%)	60,00	70,00	>100
		Aumento do número de estudos científicos publicados	105	12	11,43
Política Cultural	Programa 19 - Valorização e Dinamização da Cultura	Aumento do número de casas da cultura construídas e operacionais	100	70	70,00
		Aumento do número de feiras de artesanato, eventos gastronómicos e outros eventos culturais	10	62	>100
		Aumento do número de longa e curta-metragens	2	13	>100
Política do Desporto	Programa 20 - Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho	Aumento do número de monitores desportivos	50	95	>100
		Aumento do número de praticantes dos jogos tradicionais	100	469	>100
		Aumento do número de atletas paralímpicos	30	83	>100
		Aumento do número de atletas qualificados para as Olimpíadas	20	24	>100
		Aumento do número de atletas qualificados para os Jogos Paralímpicos	3	3	100
		Mudança de posição no ranking das medalhas nos jogos Pan-Africanos	10	21	>100
		Aumento do número de treinadores federados	20	136	>100
		Aumento do número de gestores desportivos formados	8	32	>100

Fonte: MINPLAN

3.4. Eixo 4 — Reduzir as Desigualdades Sociais, Erradicando a Fome e a Pobreza Extrema, Promovendo a Igualdade do Género e Solucionando os Desafios Multidimensionais e Transversais à Elevação da Qualidade de Vida das Populações

40. Para o Eixo 4, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 778 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 5 prioridades, alinhadas a 5 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme tabela abaixo:

Tabela 7 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo IV referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política da População e Promoção das Comunidades Vulneráveis	Programa 21 – Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	Aumento do número de beneficiários de transferências sociais monetárias	608 000	118 870	19,55
		Aumento do número de famílias apoiadas por transferências em espécie (cestas básicas de alimentos)	20 000	12 840	64,2
		Aumento do número de pessoas integradas em actividades de geração de renda	22 000	672	3,05
		Aumento do número de pessoas/famílias vítimas de sinistros/calamidades assistidas	1 500	7 288	>100
		Aumento do número de meios de locomoção e ajuda técnica disponibilizados a pessoas com deficiência	4 000	287	7,18
		Aumento do número de inscritos no Sistema de Informação e Gestão da Acção Social	36 000	1 316	3,66
		Aumento do número de técnicos de serviços sociais formados e capacitados	1 610	582	36,15
	Programa 22 – Modernização e Expansão da Segurança Social	Aumento do número de contribuintes da SS	10 000	16 387	>100
		Aumento do número de segurados registados na SS	3 300 000	183 944	5,57
		Aumento da percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória	26,00	24,04	92,46
	Programa 23 – Acção Social e Valorização da Família	Aumento do número de idosos assistidos com cestas básicas de alimentos	2 000	2 098	>100
		Aumento do número de crianças reunificadas com as suas famílias	600	375	62,5
		Aumento do número de redes de protecção dos direitos das crianças	50	1	2
		Aumento do número de casos de violência contra a criança encaminhados às autoridades judiciais	4 500	8 342	>100
		Aumento do número de crianças dos 0 aos 2 anos beneficiadas de apoio nutricional (leite e papa)	2 000	257	12,85

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
		Aumento do número de famílias sensibilizadas sobre competências familiares	10 000	14 220	>100
		Aumento do número de auxiliares de acção social capacitados em competências familiares	1000	203	20,3
	Programa 24 - Igualdade de Género	Aumento do número de kits profissionais distribuídos	1 500	214	14,27
		Aumento do número de jovens mulheres capacitadas em gestão de pequenos negócios	200	800	>100
		Aumento do número de casos de violência doméstica encaminhados às autoridades judiciais	6 000	814	13,57
		Aumento do número de kits de parto limpo distribuídos	740	131	17,7
		Aumento do número de parteiras tradicionais capacitadas	700	1 936	>100

Fonte: MINPLAN

3.5. Eixo 5 — Modernizar e Tornar mais Eficientes as Infra-Estruturas do País e Preservar o Ambiente

41. Para o Eixo 5, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 552 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 30 prioridades, alinhadas a 34 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo V referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política Energética	Programa 25 - Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional	Aumento da taxa de electrificação (% da população)	46	43	94,50
		Aumento do número de ligações (milhões)	0,2	2,13	>100
		Aumento do número de sedes municipais com distribuição de energia pela ENDE	92	90	97,83
		Aumento do número de clientes no sistema pré-pago (milhões)	0,2	1,5	>100
		Aumento do número de potência instalada proveniente de fontes renováveis (GW)	4,3	4	93,02
		Aumento do número de potência instalada proveniente de energia hídrica (GW)	3,8	3,7	97,37
	Programa 26 - Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás	Aumento do número de potência instalada proveniente de energia solar (GW)	0,52	0,24	46,15
		Aumento do volume de produção de petróleo bruto (Milhões de BOPD)	1,060	1,134	>100
		Aumento do volume de produção de Gás Natural Liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e Condensados) (Mil BOEPD)	153,178	126,719	82,73
		Aumento do volume de produção de derivados de petróleo (Mil TM)	2 110,62	1 697,575	83,43
		Aumento da capacidade de armazenagem de combustíveis em terra (Mil m3)	1 260,476	675,968	53,63
		Aumento do número de postos de abastecimento (PA) em estado operacional no território nacional	916	894	97,60
		Aumento da cobertura da rede 3G (Porcentagem da população)	82	84	>100

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política de Comunicações e Aceleração Digital	Programa 27 - Expansão e Modernização das Comunicações	Aumento da cobertura da rede 4G (Percentagem da população)	26	76	>100
		Aumento do número de assinantes de Internet por 100 habitantes	39	35	89,74
		Aumento do número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes	77	74	96,10
		Aumento do número de centros tecnológicos Digital.AO activos	1	1	100
		Aumento da cobertura do sinal da RNA (Percentagem dos aglomerados populacionais) (%)	65	56	86,15
		Aumento da cobertura do sinal da TPA (Percentagem dos aglomerados populacionais) (%)	67	57	85,07
		Aumento da percentagem de utilização da capacidade de satélite por parceiros comerciais (%)	45	15	33,33
		Aumento do número de instituições e empresas que utilizam serviços aeroespaciais	2	1	50
		Aumento do número de profissionais especializados em TIC e indústria espacial	2 200	1 736	78,91
		Aumento do número de estações sísmicas instaladas	5	6	>100
		Aumento do número de estações sinópticas e agrometeorológicas instaladas	10	9	90
		Aumento do número de estações udométricas instaladas	15	10	66,67
		Aumento do número de estações de detecção de relâmpagos instaladas	4	5	>100
Política dos Transportes e Logística	Programa 28 - Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística	Aumento do nível de implementação efectiva do Plano Global de Segurança da Aviação (GASP) da ICAO (%)	65	17	25,38
		Aumento da percentagem de participação de jovens entre os 18- 35 anos no total da força de trabalho dos órgãos e empresas públicas do sector dos transportes (%)	28	21	75
		Construído o AIAAN (%)	100	93	93
		Construídos os novos aeroportos em Cabinda e M'banza Congo (%)	100	32	32
		Construídas 5 estações multiusos (%)	100	99	99
		Construído e operacional o ramal ferroviário Baía-AIAAN (%)	100	99	99
		Manutenção da percentagem mínima de novos empregos gerados pelos vários projectos alocados a jovens entre os 18-35 anos (%)	28	21	75
		Manutenção da percentagem mínima de novos empregos gerados pelos vários projectos alocados a mulheres (%)	15	36	>100
		Construídas, concessionadas e identificadas as Plataformas logísticas (%)	100	1,4	1,4
		Implementada e integrada nos diferentes subsistemas tecnológicos a Janela Única da Logística	100	0,25	0,25
Política das Águas e Saneamento	Programa 29 - Expansão e Modernização do Sector das Águas	Aumento da quantidade de água tratada (Mm3/d)	1 483	1 325	89,35
		Redução da percentagem de água não facturada (%)	63	56	88,89
Política de Sustentabilidade Ambiental	Programa 30 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	Aumento do número de área de zonas ravinhadas a recuperar	100	39	39
	Programa 31 - Alterações Climáticas	Aumento da percentagem de águas balneares nacionais monitorizadas e classificadas (%)	116	85	73,28

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
		Aumento do número de cidadãos beneficiados de formação em agricultura resiliente aos efeitos das alterações climáticas	90	104	>100
		Operacionalizado o Sistema de controlo e monitorização da poluição das águas nacionais	100	100	100
	Programa 32 - Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental	Aumento do número de árvores plantadas	250	1 075,70	>100
		Aumento do número de ecopontos instalados	70	128	>100
		Aumento do número de acções de educação ambiental realizadas nas escolas	44	48	>100
		Aumento do número de recolha de resíduos sólidos (% de resíduos urbanos)	27	7,128	26,4
		Aumento do número de aldeias "despertadas" pelo projecto de Saneamento Total Liderado pelas Comunidades e Escolas (STLCE)	10	17	>100

Fonte: MINPLAN

3.6. Eixo 6 — Assegurar a Diversificação Económica Sustentável, Inclusiva e Liderada pelo Sector Privado, e a Segurança Alimentar

42. Para o Eixo 6, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 240 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 45 prioridades, alinhadas a 46 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme a tabela abaixo:

Tabela 9 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo VI referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política de Apoio à Produção, Diversificação da Exportações e Substituição das Importações	Programa 33 - Fomento da Produção Agropecuária	Aumento do número de escolas de campo dos agricultores	8 817	8 500	96,4
		Aumento do número de toneladas de raízes e tubérculos (mandioca, batata-doce e batata rena) produzidas	16 399 622	14 582 355	88,92
		Aumento do número de toneladas de fruta (citrinos, ananás, banana, manga, abacate) produzidas	7 498 432	6 896 497	91,97
		Aumento do número de toneladas de cereais (milho, massango, massambala e arroz) produzidas	7 591 439	3 521 636	46,39
		Aumento do número de toneladas de hortícolas produzidas	2 293 572	2 359 801	102,89
		Aumento do número de toneladas de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja) produzidas	1 872 902	666 918	35,61
		Aumento do número de toneladas de café produzidas	12 360	7 500	60,68
		Aumento do número de toneladas de carne produzidas	341 943	440 261	>100
		Aumento do número de ovos produzidos (milhões)	2 919	335	11,48
		Aumento do número de litros de leite produzidos (milhões)	10	1	6,87
	Programa 34 - Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	Aumento do número de metros cúbicos de madeira em toro produzidos	112	67	59,91
		Aumento do número de metros cúbicos de madeira serrada produzidos	76	38	50,53

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
	Programa 35 - Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	Aumento do número de toneladas de mel produzidas	84	175	>100
		Aumento do número de toneladas de cera produzidas	8	11	>100
		Aumento do número de toneladas de aquicultura continental produzidas	4 852	15 526	>100
		Aumento do número de grandes projectos de aquicultura continental e maricultura registados	8	5	62,5
		Aumento do número de toneladas de alevinos produzidas	10 000	51 976 500	>100
		Aumento do número de toneladas de rações para aquicultura produzidas	15 000	23 290	>100
		Aumento do número de toneladas de peixe de captura industrial e semi-industrial	349 510	274 044	78,41
		Aumento do número de toneladas de peixe de captura marítima artesanal	264 186	179 882	68,09
		Aumento do número de toneladas de peixe de captura continental	24 806	17 311	69,79
		Aumento da percentagem de captura total relativamente ao Total Admissível de Captura (TAC) estabelecido (%)	95	146	>100
		Aumento do número de pescadores com formação ou certificação/licença para aquicultura e maricultura (cumulativo)	150	43	28,67
	Programa 36 - Fomento da Indústria Transformadora	Aumento do número de municípios com suporte informático de licenciamento industrial operacional	44	29	65,91
		Aumento do número de empresas instaladas nos PDIs em funcionamento	60	6	10
		Aumento do número de empregos nos PDIs	1 640	729	44,45
		Aumento do número de organismos de certificação e inspecção de laboratórios de calibração e de ensaios clínicos actuantes em Angola acreditados	1	10	>100
		Aumento do número de unidades industriais no subsector da indústria pesqueira e de transformação de carne instaladas	13	14	107,69
		Aumento do volume de negócios de produtos siderúrgicos e metálicos	-	1	>100
		Aumento do número de unidades industriais na indústria têxtil e de confecções e calçado instaladas	3	6	>100
		Aumento do número do volume de negócios de produtos da indústria têxtil e de confecções e calçado	4	0	6,75
		Aumento do número de unidades industriais na indústria da madeira instaladas	4	11	>100
		Aumento do volume de negócios de produtos da indústria da madeira	6	1	12,5
		Aumento do número de volume de negócios de produtos da indústria de montagem	0,1	0,39	>100

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política de Estabilidade e Crescimento Económico	Programa 37 - Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras	Aumento da produção de diamantes (milhões de Qlts)	14,64	9,398	64,20
		Aumento da produção de ouro (mil onças finas)	4,68	2,327	49,72
		Aumento da produção de rochas ornamentais (mil m³)	188,12	155,29	82,55
		Aumento da produção de minério de ferro (mil TM)	400	66,5	16,63
	Programa 38 - Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações	Aumento do número de feiras de campo nacionais realizadas	546	15	2,75
		Aumento do número de empresas beneficiárias de acções de esclarecimento e formação sobre atendimento por excelência ao consumidor, higiene, segurança alimentar, resolução de litígios e boas práticas comerciais	150	104	
		Aumento do número de volume de exportações não-petrolíferas	5,5	4,47	81,27
		Aumento do número de processo de adesão à Zona de Livre Comércio da SADC concluído	100	75	75
		Mudança da posição de Angola no Índice de Integração Regional Global	40	23	57,5
		Concluído o 3º exame da política comercial de Angola	100	100	100
	Programa 39 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo	Aumento do Plano de marketing aprovado	100	20	20
		Concluído o Portal online de informação turística	100	1	1
		Aumento do número de Bolsas Internacionais de Turismo (BITUR) realizadas	1	1	100
		Aumento do número de formadores especializados em hotelaria e turismo (dos quais pelo menos 40% mulheres, cumulativo)	50	53	> 100
		Aumento do número de hotéis convertidos em hotéis-escola	1	1	100
		Aumento da percentagem de empreendimentos turísticos nacionais reclassificados (%)	9	4	44,44
	Programa 40 - Formalização da Economia (PREI)	Aumento do número de inspecções realizadas	7 200	3028	42,05
	Programa 41 - Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)	Aumento do número de MPME registadas	6 509	6 080	93,41
		Aumento do número de empresas aderentes ao Serviço Feito em Angola	500	381	76,2
		Aumento do número de produtos registados com o selo "Feito em Angola"	1 000	1 560	> 100
		Aumento do número de pessoas formadas em cursos de empreendedorismo e gestão empresarial do INAPEM	1 200	2 224	> 100
		Aumento do número de empreendedores rurais apoiados	200	97	48,5
		Aumento do número de empresas financiadas	2 300	22	0,95
		Aumento do número de volume de financiamento cedido a MPME e cooperativas (milhares de milhões de Kz)	22	1	5,80

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
	Programa 42 - Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas	Redução da taxa de inflação (Índice de Preços no Consumidor, fim do período)	12	31	> 100
		Aumento da taxa de crédito malparado em relação ao crédito total	11	17,25	> 100
		Aumento do rácio de contribuintes activos em relação ao número de contribuintes activos em 2022	1,4	1,59	> 100
	Programa 43 - Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional	Aumento do número de operações censitárias	9	6	66,66
		Aumento do número de inquéritos	139	109	78,41
		Aumento do número de anuários estatísticos produzidos e publicados anualmente	22	14	63,64
		Aumento da percentagem de produtos estatísticos com documentos metodológicos preenchidos e modelo genérico de processos estatísticos seguido (%)	70	51	72,85

Fonte: MINPLAN

3.7. Eixo 7 — Assegurar a Defesa da Soberania, da Integridade e da Segurança Nacional e Promover a Imagem e o Papel de Angola no Contexto Regional e Internacional

43. Para o Eixo 7, até o III Trimestre de 2024, foram implementadas 68 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 19 prioridades, alinhadas a 20 objectivos. Para o efeito, foram alcançados os seguintes resultados, conforme a tabela abaixo:

Tabela 10 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo VII referente ao PADN 2024

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
Política de Defesa e Segurança	Programa 44 - Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional	Aumento do número de militares das FAA reinseridos na vida social e económica	40	25	63,5
		Aumento da percentagem de efectivos capacitados em questões estratégicas e operacionais (%)	60	71	118,33
		Aumento do número de Infra-estruturas do Ministério e das FAA construídas ou reabilitadas	6	3	50
		Aumento do grau de execução da reforma do subsistema de saúde	50	26	52
	Programa 45 - Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional	Aumento da percentagem de fardas, calçado e equipamentos de campanha de produção nacional (%)	80	73	91,25
		Aumento do número de militares que beneficiaram de acções de capacitação	16 221	204	1,26
	Programa 46 - Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA	Aumento da percentagem de assistidos que beneficiaram de formação profissional (%)	10	34	340
	Programa 47 - Acção Contra as Minas	Aumento das áreas conhecidas desminadas	13 575 000	1 730 842	12,75
		Aumento do número de vias rodoviárias, caminhos de ferro e projectos de telecomunicação desminados	390	147	37,69
		Aumento das linhas de transporte de energia eléctrica de alta e média tensão, subestações eléctricas e condutas de águas desminadas	150	180	120

Política	Programa	Principais Resultados	Meta	Realizado	% de Execução
	Programa 48 - Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça	Aumento do número de campanhas de sensibilização sobre riscos de minas e outros engenhos explosivos realizadas	54	89	164,81
		Aumento do número de edifícios da polícia (incluindo esquadras e postos de polícia) e de investigação criminal a construir e apetrechar	22	3	13,64
		Aumento do número de unidades e subunidades da Polícia de Guarda Fronteira e Fiscalização Aduaneira a construir e apetrechar	13	3	23,08
		Aumento do número de infra-estruturas de investigação criminal a construir, ampliar e/ou apetrechar (cumulativo)	8	3	37,5
		Aumento do número de efectivos da Polícia Nacional de Angola e do Serviço de Investigação Criminal formados	7 271	3 249	44,68
		Aumento do número de edifícios administrativos a reabilitar, expandir e apetrechar	1	2	200
		Aumento da percentagem de despesas financiadas com receitas próprias (%)	12	1,60	13,33
		Aumento do número de penitenciárias a construir, equipar e reabilitar	8	1	12,5
		Aumento do número de efectivos formados em matérias de suporte técnico, incluindo disseminação de políticas de empoderamento da mulher	190	40	20,95
		Aumento do número de efectivos com formação especializada (SME)	600	4 408	734,67
		Aumento da percentagem de sistemas digitais de controlo de fronteiras (plataforma de gestão migratória, call centers e passaporte electrónico) implementados (%)	30	24	80
	Programa 49 - Modernização e Preservação da Segurança do Estado	Aumento da percentagem de quadros capacitados em melhores práticas nas matérias de inteligência e segurança (%)	65	280	430,77
		Aumento do plano de formação de quadros operacionalizado	100	69	69,12
		Aumento do número de seminários direccionados a funcionários públicos sobre a cultura de segurança na sociedade civil realizados	155	14	9,03
	Programa 50 - Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional	Aumento do número de investidores estrangeiros identificados nas missões diplomáticas que concretizam visitas a Angola	100	2	2
		Aumento do número de acções de promoção de bens e serviços com selo "Feito em Angola" nos mercados externos	50	2	4
		Aumento do número de cidadãos angolanos residentes no exterior registados no portal das comunidades angolanas (cumulativo)	5 000	627 360	12547,2
		Aumento do número de actos no registo civil realizados pelos postos consulares	5 000	2 255	45,1
		Aumento do número de acções de capacitação para transformar a Academia Diplomática Venâncio Moura num centro regional de formação e capacitação de diplomatas	5	9	180

Fonte: MINPLAN

4. IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES PRIORITÁRIAS DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) 2025

44. O PADN 2025 obedece à estrutura lógica do PDN 2023 - 2027, isto é, orientado por 7 Eixos que são materializados através de 16 Políticas, implementadas pelos 50 Programas de Acção. Estes são materializados por acções prioritárias (PIP+DAD).

45. O objectivo fundamental do PADN é assegurar o alinhamento dos projectos de investimentos públicos (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), por inscrever na Proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção, tendo em conta os objectivos e metas estabelecidas no PDN 2023 - 2027, tendo como referência para o ano de 2025.

46. Assim, para a implementação do PADN 2025, estão previstas um total de 6.414 Acções, desagregadas em 3.392 actividades de apoio ao desenvolvimento (DAD) e 3.022 Projectos de Investimento Público (PIP), visando concretizar 172 prioridades de 124 objectivos conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 11 – Distribuição do Número de Acções a Implementar por Eixo para o Ano de 2025

Designação	Programas	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil	7	582	14	20
Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	4	1 066	4	6
Eixo 3 - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	9	1 349	28	40
Eixo 4 - Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade de género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações	4	1 926	10	16
Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente	8	1 023	22	30
Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar	11	253	28	40
Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	7	215	16	20
Total	50	6 414	124	172

4.1. Eixo 1 — Consolidar a Paz e o Estado Democrático de Direito, Prosseguir a Reforma do Estado, da Justiça, da Administração Pública, da Comunicação Social e da Liberdade de Expressão e da Sociedade Civil

47. Para promover o desenvolvimento humano e bem-estar, deverão ser implementados 7 Programas de Acção, através de 582 Actividades, para serem concretizadas 20 prioridades no âmbito de 14 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 12 – Programas de Acção do Eixo I para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
1.1	Política da Modernização do Estado			
1.1.1	Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública	142	3	3
1.1.2	Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação	325	1	1
1.1.3	Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa	55	2	2
1.1.4	Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça	42	4	5
1.1.5	Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção	10	1	4
1.1.6	Programa de Promoção dos Direitos Humanos	3	2	3
1.1.7	Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social	5	1	2
Total		582	14	20

4.1.1. Política da Modernização do Estado

4.1.1.1. Programa 1 — Capacitação e Modernização da Administração Pública

48. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a qualidade e a eficiência do serviço público, através do desenvolvimento das competências dos dirigentes e quadros técnicos a nível nacional, necessárias ao desempenho das suas funções; (ii) Desenvolver o capital humano da administração pública, visando a adopção de atitudes e comportamentos orientados para a melhoria da eficiência e da produtividade; e (iii) Melhorar a qualidade no atendimento aos utentes dos serviços públicos através do alargamento da rede SIAC no território e de uma maior representação dos serviços públicos na rede.

49. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 13 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 1.1.1: Capacitação dos quadros e técnicos da administração pública				
1	Acções de formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	17	Comissão Nacional Eleitoral (1); Escola Nacional De Formação De Técnicos Do Serviço Social (1); Instituto Nacional Da Criança (1); Instituto Nacional De Apoio Às Pequenas E Médias Empresas (1); Instituto Nacional De Emprego E Formação Profissional (1); Instituto Nacional De Fomento Da Sociedade E Da Informação (1); Ministério (6); Procuradoria Geral Da República (1); Secretariado Do Conselho De Ministros (1); Serviços Prisionais (1); Supremo Tribunal Militar (1); e Tribunal De Contas (1)
2	Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	90	Administração Municipal (62); Autoridade Nacional De Inspeção Económica E Segurança Alimentar (1); Escola Nacional De Formação De Técnicos Do Serviço Social (1); Escola Nacional Do Comércio (1); Fundo De Apoio A Juventude E Ao Desporto (1); Gabinete Provincial De Educação De Malanje (1); Gabinete Provincial De Saúde Do Uíge (1); Governo Provincial (13); Instituto Angolano De Propriedade Industrial (1); Instituto De Desenvolvimento Industrial E Inovação Tecnológica De Angola (Idiia) (1); Instituto Nacional De Defesa Do Consumidor (1); Ministério (4); Secretaria Geral Da Presidência Da República (1); Secretariado Do Conselho De Ministros (1)
3	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	4	Ministério (2); Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); e Inspeção Geral Da Administração Do Estado (1)
4	Implementação do Plano de Formação de Quadros	DAD	27	Centro de Formação Especial Comunidade Inteligência (1); Conselho Superior da Magistratura Judicial (1); Delegação Provincial de Inspeção Geral Da Administração Do Estado (18); Ministério (2); Procuradoria-Geral da República (1); SINSE (1); SIE (1) e Tribunal de Contas (1)
Prioridade nº 1.2.1: Reforma do sistema nacional de gestão de recursos humanos da administração pública				
5	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD/PIP	4	Ministério (2); Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); Inspeção Geral Da Administração Do Estado (1)
Prioridade nº 1.3.1: Construção e apetrechamento de subunidades da rede SIAC				
6	Construção e apetrechamento de serviço integrado de atendimento ao cidadão	PIP	2	Ministério (2)
Total			144	

50. Com a implementação das 144 acções (PIP+DAD) programadas para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública, espera-se alcançar os seguintes resultados, no ano de 2025:

- i. Implementação do novo sistema de carreira da Função Pública;
- ii. Operacionalização da plataforma do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos;
- iii. Aumento do número de funcionários capacitados, nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento para 43.301;
- iv. Aumento do número de subunidades da rede SIAC construídas para 5; e
- v. Aumento da capacidade de atendimento ao cidadão para 3,7 milhões de cidadãos atendidos na rede SIAC.

4.1.1.2. Programa 2 — Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação, Capacitação e Modernização da Administração Pública

51. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: dinamizar a inovação no processo de reforma.

52. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 14 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 2.1.1: Implementação do sistema de garantia de integridade da promoção da boa governança ao nível dos Órgãos da Administração Local do Estado (OLE)				
1	Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	1	Procuradoria-Geral Da República (1)
2	Gestão e acompanhamento das acções no âmbito do plim	DAD	1	Ministério (1)
3	Operação e manutenção geral dos comités técnicos de gestão do orçamento do município (ctgom)	DAD	153	Administração Municipal (153)
4	Realização do fórum municipal de recolha de contribuições	DAD	170	Administração Municipal (169) e Ministério (1)
Total			325	

53. Com a implementação das 325 acções (DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aprovação dos Estatutos Orgânicos das Administrações Municipais em função da sua classificação; e
- ii. Implementação do sistema de garantia da integridade e de promoção da boa governança ao nível dos OLAE.

4.1.1.3. Programa 3 — Desconcentração e Descentralização Administrativa

54. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Assegurar a aprovação de diplomas legais fundamentais no quadro das autarquias e reforçar o processo de desconcentração administrativa; e (ii) Melhorar a organização de províncias e municípios.

55. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 15 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 3.1.1: Execução do Plano Integrado de Institucionalização das Autarquias Locais				
1	Construção de infraestruturas autárquicas	PIP	11	Governo Provincial (2) e Ministério (9)
2	Construção e apetrechamento de complexos residências administrativos	PIP	38	Ministério (36) e Administração Municipal (2)
3	Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	2	Ministério (2)
4	Acções de preparação e implementação das autarquias locais	DAD	2	Ministério (1) e Reservas Orçamentais* (1)
5	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Ministério (1);
Prioridade nº 3.2.1: Implementação da lei da toponímia e colocação de sinaléticas				
6	Adequação dos limites intercomunais no âmbito da nova divisão política administrativa	DAD	1	Ministério (1)
Total			55	

56. Com a implementação das 55 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Elaboração do Plano Integrado de Institucionalização das Autarquias Locais (PIIAL);
- ii. Implementação do Sistema de Gestão Integrado das Autarquias Locais;
- iii. Aprovação do modelo de tutela e monitorização das Autarquias Locais;
- iv. Produção de brochuras no âmbito da Divisão Político-Administrativa das unidades territoriais de nível municipal e da literacia autárquica;
- v. Aprovação e implementação do regime de incentivos de quadros com permanência nas zonas rurais;
- vi. Aumento do número de serviços de licenciamento, concessões e autorizações transferidos e efectivados pelas Administrações Municipais para 30;
- vii. Aumento do grau de evolução da construção de 16 infra-estruturas autárquicas, 78 complexos residenciais e 2 centros políticos administrativos para 30%; e
- viii. Integração de 3.075 Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS), no quadro de pessoal das Administrações Municipais.

4.1.1.4. Programa 4 — Reforma e Modernização da Administração da Justiça

57. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Descontinuar a emissão do cartão de eleitor; (ii) Promover o exercício da cidadania; (iii) Melhorar a prestação de serviços de registo civil, predial, automóvel, comercial e notariais; e (iv) Acelerar a implementação do mapa judiciário.

58. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 16 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 4.1.1: Interoperabilidade das bases de dados da administração pública				
1	Fornecimento de bens, instalação e suporte técnico do BI, RC e notariado	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 4.2.1: Autonomização dos balcões únicos de atendimento ao público				
2	Implementação dos BUAPs	DAD	2	Administração Municipal (1) e Ministério (1)
3	Reabilitação de Balcão Único De Atendimento Ao Público (BUAP)	PIP	1	Administração Municipal (1)
Prioridade nº 4.4.1: Modernização e expansão da rede de serviços de registo civil, predial, automóvel, comercial e notariais				
4	Construção e apetrechamento da loja dos registos	PIP	17	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2) e Ministério (14)
5	Massificação, modernização dos serviços de registo civil, bilhete de identidade e registo criminal	DAD	2	Ministério (2)
Prioridade nº 4.4.3: Aumento da receita arrecadada nos serviços de identificação, registos e notariado				
6	Encargos com a Reforma da Justiça e do Direito	DAD	1	Ministério (1)
7	Expansão do Centro de Resolução Extra Letício (CREL)	DAD	1	Ministério (1)
8	Ratificação das convenções internacionais	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 4.6.1: Operacionalização das medidas necessárias à implementação do mapa judiciário				
9	Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	1	Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1)
10	Apetrechamento das infraestruturas da justiça	DAD	1	Ministério (1)
11	Apetrechamento de tribunais	DAD	1	Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1)
12	Construção e apetrechamento de infraestruturas da justiça	PIP	2	Ministério (2)
13	Construção e apetrechamento de tribunais	PIP	8	Administração Municipal (2) e Conselho Superior Da Magistratura Judicial (6)
14	Reabilitação dos tribunais de comarca	PIP	1	Administração Municipal (1)
15	Reabilitação e apetrechamento de tribunais	PIP	3	Administração Municipal (2) e Governo Provincial (1)
16	Recuperação do tribunal municipal	DAD	1	Administração Municipal (1)
Total			42	

59. Com a implementação das 42 acções (PIP+DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de Balcões Únicos de Atendimento (BUAP) com sistema de comunicação autónomo para 357;
- ii. Aumento do número de operadores dos BUAP capacitados para 297;
- iii. Aumento da população angolana com Bilhete de Identidade para 59%;
- iv. Aumento dos pontos de acesso a serviços de registo civil, predial, automóvel e comercial para 370;
- v. Aumento dos pontos de acesso aos serviços de identificação civil e criminal, incluindo na diáspora para 345;
- vi. Aumento do número de imóveis registados para 202 imóveis;
- vii. Aumento do grau de entrada de novos processos e procedimentos de arrecadação de receitas dos serviços de identificação, registos e notariado para 90%;
- viii. Aumento do grau de implementação do Sistema de Informatização dos Tribunais para 40%;

- ix. Aumento do número de Tribunais de Comarca para 60;
- x. Aumento do número de Tribunais de Relação para 4; e
- xi. Aumento do número de centros de observação de menores em conflito com a lei para 8.

4.1.1.5. Programa 5 — Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção

60. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: reforçar o quadro jurídico e institucional do combate à corrupção.

61. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 17 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 5.1.1: Implementação do plano estratégico de combate à corrupção				
1	Acções de prevenção do risco de corrupção e reforço institucional	DAD	1	Inspecção Geral Da Administração Do Estado (1)
2	Implementação do programa da reforma de justiça	DAD	1	Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1)
3	Operacionalização do plano estratégico de combate à corrupção	DAD	1	Procuradoria-Geral Da República (1)
Prioridade nº 5.1.2: Reforço do quadro institucional das magistraturas				
4	Elaboração, actualização de leis e outros actos normativos	DAD	1	Tribunal De Contas (1)
5	Implementação da fiscalização concomitante e promoção das auditorias	DAD	1	Tribunal De Contas (1)
Prioridade nº 5.1.3: Aumento da consciência cívica e jurídica para o combate à corrupção				
6	Edição do programa transparência	DAD	1	Tribunal De Contas (1)
Prioridade nº 5.1.4: Melhoria da informação estatística dos processos judiciais				
7	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	PIP	1	Administração Geral Tributária (1)
8	Produção e difusão da estatística do sector da justiça	DAD	1	Ministério (1)
9	Publicação de revista e relatórios	DAD	1	Tribunal De Contas (1)
10	Operacionalização do projecto de transformação digital da PGR	PIP	1	Procuradoria-Geral Da República (1)
Total			10	

62. Com a implementação das 10 acções (PIP+DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do grau de implementação do plano de combate à corrupção para 60%;
- ii. Aumento do grau de adopção de novos procedimentos de detecção e correcção de inconformidades para 80%;
- iii. Implementação da plataforma tecnológica de recolha e tratamento de dados para visualização dos indicadores-chave de desempenho do sistema de justiça; e
- iv. Aumento do número de campanhas públicas de consciencialização e prevenção de corrupção para 1.140.

4.1.1.6. Programa 6 — Promoção dos Direitos Humanos

63. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Garantir o usufruto efectivo dos direitos humanos para todos em Angola, em condições de igualdade e sem qualquer tipo de discriminação; e (ii) Garantir uma gestão pública mais transparente, alicerçada em políticas inclusivas.

64. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 18 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção dos Direitos Humanos

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 6.1.1: Garantia da efectiva participação da sociedade civil na gestão e implementação dos direitos humanos				
1	Operacionalização e encargos da CIVICOP	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 6.1.2: Aprofundamento do sentido de relação entre a boa governação e os efeitos positivos na salvaguarda dos direitos humanos				
2	Implementação da Estratégia dos Direitos Humanos e Observatório da justiça	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 6.2.1: Criação de plataformas de divulgação de informação				
3	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD/PIP	1	Ministério (1)
Total			3	

65. Com a implementação das 3 acções (DAD+PIP) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção dos Direitos Humanos, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de Comités Locais de Direitos Humanos criados a nível provincial para 68;
- ii. Aumento do número de efectivos das forças de defesa e segurança formados em matéria de direitos humanos para 2.000; e
- iii. Aumento do Grau de Implementação da plataforma de divulgação de informação sobre contratação pública para 60%.

4.1.1.7. Programa 7 — Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social

66. Este programa é coordenado pelo Ministério das Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação Social (MINTTICS) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: melhorar a qualidade e a quantidade dos conteúdos dos meios de comunicação social.

67. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 19 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 7.1.1: Melhoria do desempenho dos profissionais de comunicação social				
1	Acções de marketing comunicação e publicidade	DAD	1	Ministério (1)
2	Acções de modernização das instalações do centro de imprensa	PIP	1	Secretaria-Geral Da Presidência Da República (1)
3	Construção do centro de formação de jornalistas	PIP	1	Ministério (1)
4	Implementação do prémio nacional de jornalismo	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 7.1.2: Incentivo da entrada de entidades privadas no mercado de comunicação social				
5	Construção e apetrechamento de infraestruturas de comunicação social	PIP	1	Administração Municipal (1)
Total			5	

68. Com a implementação das 5 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de jornalistas formados e certificados para 950;
- ii. Aumento do número de novos operadores de comunicação social registados para 40; e
- iii. Aumento de visitantes nas páginas digitais dos órgãos públicos para 8 875 206.

4.2. Eixo 2 — Promover o Desenvolvimento Equilibrado e Harmonioso do Território

69. Com o objectivo de assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado, promovendo a coesão económica, social e ambiental, deverão ser implementados 4 programas de acção, através de 1.066 actividades, para serem concretizadas 6 prioridades, no âmbito de 4 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 20 – Programas de Acção do Eixo II para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
2.2	Política do Ordenamento do Território			
2.2.8	Programa de Habitação	89	1	2
2.2.9	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	12	1	2
2.2.10	Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais	367	1	1
2.2.11	Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias	598	1	1
Total		1 066	4	6

4.2.1. Política do Ordenamento do Território

4.2.1.1. Programa 8 — Habitação

70. Este programa é coordenado pelo Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação (MINOPUH) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: aumentar a produção de habitações adequadas e acessíveis e reduzir o défice infra-estrutural.

71. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 21 – Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Habitação

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 8.1.1: Expansão da oferta de habitação acessível do Estado				
1	Construção de centralidade	PIP	3	Ministério (3)
2	Construção de habitação social	DAD	74	Administração Municipal (8); Governo Provincial (41) e Ministério (25)
3	Construção e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	2	Governo Provincial (2)
4	Reabilitação das infraestruturas integradas	PIP	2	Governo Provincial (1) e Ministério (1)
5	Reabilitação de infraestrutura para auto-construção dirigida	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 8.1.2: Promoção da auto-construção dirigida				
6	Construção de infraestrutura para auto-construção dirigida	DAD	7	Administração Municipal (4) e Governo Provincial (3)
Total			89	

72. Com a implementação das 89 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Habitação, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Implementação do serviço electrónico *online* de emissão de licenças de obras;
- ii. Aumento do número de fogos de habitação social construídos para 14.077;
- iii. Aumento do número de centralidades construídas para 36 centralidades;
- iv. Aumento do número de lotes infra-estruturados para autoconstrução dirigida para 143.430 lotes;
- v. Aumento do número de lotes com infra-estruturas básicas para auto-construção dirigida para 333.167 lotes; e
- vi. Aumento do número de reservas fundiárias a promover para autoconstrução dirigida para 389.

4.2.1.2. Programa 9 — Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro

73. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: reforçar e descentralizar o planeamento territorial e a gestão urbana.

74. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 22 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 9.1.1: Melhoria do sistema geodésico e cartográfico nacional				
1	Cadastro e legalização dos imóveis do estado	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 9.1.2: Desenvolvimento da rede urbana				
2	Elaboração de instrumentos do ordenamento do território	DAD	1	Ministério (1)
3	Operacionalização do projecto de desenvolvimento urbano sustentável/un habitat	DAD	1	Ministério (1)
4	Plano de mobilidade das cidades	DAD	6	Governo Provincial (1); Ministério (4) e Administração Municipal (2)
5	Requalificação urbana	PIP	3	Gabinete De Obras Especiais (1) e Ministério (2)
Total			12	

75. Com a implementação das 12 acções (DAD+PIP), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de planos directores municipais elaborados para 68;
- ii. Aumento do número de parcelas cadastradas no Sistema Nacional do Cadastro para 587.400;
- iii. Aumento da produção de folhas cartográficas das cidades, vilas e povoações para 60;
- iv. Aumento do número de planos de ordenamento da orla marítima elaborados para 6; e
- v. Aumento do número de planos de requalificação urbana elaborados para 5.

4.2.1.3. Programa 10 — Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

76. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: assegurar a construção, reabilitação, conservação e manutenção dos edifícios públicos e equipamentos sociais.

77. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 23 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 10.1.1: Construção, reabilitação, conservação e manutenção dos edifícios públicos e equipamentos sociais				
1	Aquisição e serviços de sinalização e identificação das ruas	DAD	7	Administração Municipal (7)
2	Construção de habitação social	DAD/PIP	8	Administração Municipal (4) e Governo Provincial (4)
3	Construção de infraestruturas complementares	PIP	1	Gabinete De Obras Especiais (1)
4	Construção de infraestruturas judiciais e parlamentares	PIP	1	Tribunal Constitucional (1)
5	Construção de tribunal militar	PIP	1	Governo Provincial (1)
6	Construção do panteão nacional de angola	PIP	1	Gabinete De Obras Especiais (1);
7	Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	PIP	5	Governo Provincial (1) e Ministério (4)
8	Construção e reabilitação de cemitérios	DAD/PIP	12	Administração Municipal (9) e Governo Provincial (3)
9	Construção, reabilitação e apetrechamento de edifícios públicos	DAD/PIP	95	Administração Municipal (52); Gabinete De Obras Especiais (4); Governo Provincial (28); Inspeção Geral Da Administração Do Estado (3); e Ministério (8)
10	Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	DAD/PIP	85	Administração Municipal (68); Governo Provincial (10); Ministério (5); Secretaria-Geral Da Presidência Da República (2);
11	Demolição de edifícios públicos	DAD	1	Ministério (1)
12	Elaboração de estudos e projectos	PIP	1	Governo Provincial (1)
13	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	PIP	1	Governo Provincial (1)
15	Reabilitação de instituto politécnico	PIP	1	Governo Provincial (1)
16	Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos	DAD/PIP	145	Administração Municipal (67); Governo Provincial (34); Tribunal Constitucional (1); Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1); Gabinete De Obras Especiais (1); Ministério (40); e Secretaria-Geral Da Presidência Da República (1)
17	Reequipamento e modernização da capacidade institucional	PIP	1	Ministério (1)
18	Reparação de equipamentos sociais	DAD	1	Administração Municipal (1)
	Total		367	

78. Com a implementação das 367 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de equipamentos sociais construídos ou reabilitados para 801;
- ii. Aumento do número de equipamentos sociais com intervenções de manutenção e conservação para 38;
- iii. Aumento do número de edifícios públicos construídos ou reabilitados para 194; e
- iv. Aumento do número de edifícios públicos com intervenções de manutenção e conservação para 35.

4.2.1.4. Programa 11 — Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-Estruturas Rodoviárias

79. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: maximizar o potencial da infra-estrutura rodoviária.

80. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 24 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-estruturas Rodoviárias

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 11.1.1: Melhoria, manutenção e expansão da infraestrutura rodoviária				
1	Aquisição e montagem de passagem de peões	PIP	3	Ministério (3)
2	Construção de estradas nacionais	PIP	27	Administração Municipal (4); Governo Provincial (1) e Ministério (22)
3	Construção de passagem hidráulica	DAD/PIP	5	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2) e Ministério (2)
4	Construção de pontes e pontecos	DAD/PIP	85	Administração Municipal (27); Governo Provincial (11) e Ministério (47)
5	Construção de vias urbanas	DAD/PIP	137	Administração Municipal (36); Governo Provincial (76) e Ministério (25)
6	Contenção e estabilização de ravinas	PIP	1	Ministério (1)
7	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	PIP	1	Ministério (1)
8	Encargos com indemnizações e compensações em obras públicas	DAD	1	Ministério (1)
9	Implementação do programa de pesagens e portagens	PIP	2	Ministério (2)
10	Implementação do programa de reabilitação de estradas de terras	PIP	1	Ministério (1)
11	Recuoeração e reposição de tampas de sargetas	DAD	1	Administração Municipal (1)
12	Manutenção e conservação de vias urbanas	DAD	1	Administração Municipal (1)
13	Operacionalização do projecto integrado de obras de emergência	PIP	1	Ministério (1)
14	Reabilitação de estradas nacionais	PIP	110	Governo Provincial (1) e Ministério (109)
15	Reabilitação de pontes e pontecos	DAD	5	Administração Municipal (4) e Ministério (1)
16	Reabilitação de vias urbanas	DAD/PIP	60	Administração Municipal (20); Governo Provincial (16) e Ministério (24)
17	Reabilitação e construção de infraestruturas integradas	PIP	15	Governo Provincial (1) e Ministério (14)
18	Terraplanagem de vias	DAD	142	Administração Municipal (121); Governo Provincial (16) e Ministério (5)
Total			598	

81. Com a implementação das 598 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-Estruturas Rodoviárias, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de Km de estradas com serviços de manutenção e conservação para 3.062;
- ii. Aumento do número de Km de novas estradas nacionais construídas para 1.100 Km;
- iii. Aumento do número de Km de novas estradas municipais construídas para 140Km;
- iv. Aumento do número de Km de vias urbanas asfaltadas para 4.155 Km;
- v. Aumento do número de Km de estradas de terra construídas para 6.467 Km;
- vi. Aumento do número de Km de estradas nacionais reabilitadas para 10.424 Km;
- vii. Aumento do número de Km de estradas municipais reabilitadas para 5.029 Km; e
- viii. Aumento do número de Km de pontes construídas para 10.114 Km em 2025.

4.3. Eixo 3 — Promover o Desenvolvimento do Capital Humano, Ampliando o Acesso aos Serviços de Saúde, ao Conhecimento e Habilidades Técnicas e Científicas, Promover a Cultura e o Desporto e Estimular o Empreendedorismo e a Inovação

82. Com o objectivo de fortalecer o capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, à educação e à aquisição de competências técnicas e científicas, bem como promover a cultura e o desporto, deverão ser implementados 9 programas de acção, através de 1.349 actividades, para serem concretizadas 40 prioridades, no âmbito de 28 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 25 – PDN 2023 – 2027, Programas de Acção do Eixo III para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
3.3	Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação			
3.3.12	Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino	587	4	7
3.3.13	Programa de Formação de Quadros	7	2	2
3.3.14	Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica	113	3	4
3.3.15	Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude	21	2	2
3.3.16	Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia	2	1	1
3.3.17	Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional	63	3	6
3.4	Política de Saúde			
3.4.18	Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde	385	5	9
3.5	Política Cultural			
3.5.19	Programa de Valorização e Dinamização da Cultura	41	5	5
3.6	Política do Desporto			
3.6.20	Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho	130	3	4
Total		1 349	28	40

4.3.1. Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação

4.3.1.1. Programa 12 — Expansão e Modernização do Sistema de Ensino

83. Este programa é coordenado pelo Ministério da Educação (MED) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Promover a massificação do acesso a todos os níveis de ensino; (ii) Reduzir o índice de analfabetismo e de atraso escolar na popu-

lação maior de 15 anos; (iii) Alinhar as práticas do sistema de ensino nacional com os padrões internacionais; e (iv) Melhorar a governança do sistema educativo.

84. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 26 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 12.1.1: Desenvolvimento do ensino pré-escolar				
1	Construção e apetrechamento de centro infantil comunitário/centro educativo comunitário	PIP	3	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (2)
2	Implementação do pgeac 2ª fase	PIP	1	Ministério (1)
3	Implementação do projecto "todos pela primeira infância" Total	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 12.1.2: Expansão da rede de escolas do ensino primário e secundário				
4	Apetrechamento de escola do ensino geral	DAD	14	Administração Municipal (9); Gabinete Provincial De Educação De Malanje (1); e Governo Provincial (4)
5	Conclusão da construção de uma escola	PIP	6	Governo Provincial (6)
6	Conclusão da construção e apetrechamento da escola		4	Governo Provincial (2); e Administração Municipal (2)
7	Conclusão da construção, fiscalização e apetrechamento de escola	PIP	12	Governo Provincial (1); e Administração Municipal (11)
8	Construção e apetrechamento de escola	PIP	87	Governo Provincial (34); e Administração Municipal (53)
9	Construção de escolas com 6 salas de aulas	PIP	10	Governo Provincial (8) e Administração Municipal (2)
10	Construção de uma escola de 7 salas		24	Administração Municipal (21); e Governo Provincial (3)
11	Construção de escolas com 8 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
12	Construção de escolas com 10 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
13	Construção de escola de 12 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
14	Construção de escolas com 12 salas de aulas		14	Governo Provincial (7) e Administração Municipal (7)
15	Construção de escola de 30 salas de aulas	PIP	0	Governo Provincial (1)
16	Construção de escolas com 30 salas de aulas	PIP	2	Governo Provincial (2)
17	Construção de escola de formação técnica	PIP	1	Governo Provincial (1)
18	Construção de escola do ensino geral	PIP	1	Governo Provincial (1)
19	Construção de instituto médio	PIP	1	Governo Provincial (1)
20	Construção de instituto politécnico	PIP	1	Governo Provincial (1)
21	Construção de salas de aulas	DAD	1	Administração Municipal (1)
22	Construção de um complexo escolar com 12 salas no município de Cahombo	PIP	1	Administração Municipal (1)
23	Construção de escola de deficientes	PIP	1	Governo Provincial (1)
24	Construção de escola de 12 salas	PIP	17	Governo Provincial (7) e Administração Municipal (10)
25	Construção de escola de 24 salas	PIP	5	Governo Provincial (4) e Administração Municipal (1)
26	Construção de uma quadra polidesportiva	PIP	3	Administração Municipal (3)
27	Construção do campo multiuso de 1 escola do 1º ciclo de 14 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
28	Construção do muro de vedação da escola	PIP	3	Administração Municipal (3)
29	Construção e apetrechamento de escola	PIP	59	Governo Provincial (17); Ministério (1) e Administração Municipal (41)
30	Construção e apetrechamento de 1 escola do 2º ciclo	PIP	2	Administração Municipal (2)
31	Construção e apetrechamento de 1 escola 1º ciclo	PIP	1	Governo Provincial (1)
32	Construção e apetrechamento de 1 escola primária	PIP	5	Administração Municipal (5)
33	Construção e apetrechamento de escola de 3 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
34	Construção e apetrechamento de escolas de 4 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
35	Construção e apetrechamento de escola de 4 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
36	Construção e apetrechamento de escolas de 6 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
37	Construção e apetrechamento de uma escola de 7 salas	PIP	36	Administração Municipal (36)
38	Construção e apetrechamento da escola de 7 salas	PIP	5	Administração Municipal (5)
39	Construção e apetrechamento de escola de 7 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
40	Construção escola primária biúla – 7 salas de aulas/ dala	PIP	1	Governo Provincial (1)
41	Construção fiscalização e apetrechamento da escola de 7 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
42	Construção E Apetrechamento de escola de 7 salas de aula	PIP	1	Administração Municipal (1)
43	Construção e apetrechamento de escola de 9 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
44	Construção e apetrechamento de escola de 10 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
45	Construção e apetrechamento de um complexo escolar t12 no Bairro Vila Cativa, Sequele	PIP	1	Administração Municipal (1)
46	Construção e apetrechamento de uma escola de 12 salas	PIP	20	Governo Provincial (4) e Administração Municipal (16)
47	Construção e apetrechamento de escola de 12 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
48	Construção e apetrechamento de escolas de 14 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
49	Construção e apetrechamento de escola de 14 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
50	Construção e apetrechamento de escola de 16 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
51	Construção e apetrechamento de escolas de 16 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
52	Construção e apetrechamento de escola de 18 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
53	Construção e apetrechamento de escola de 20 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
54	Construção E Apetrechamento de escola de 20 salas de aula	PIP	1	Governo Provincial (1)
55	Construção e apetrechamento de escolas de 22 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
56	Construção e apetrechamento de uma escola de 24 salas	PIP	10	Governo Provincial (9) e Administração Municipal (1)
57	Construção e apetrechamento de escolas de 24 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
58	Construção e apetrechamento de escola de 24 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
59	Construção e apetrechamento de escola de ensino geral	PIP	1	Administração Municipal (1)
60	Construção e apetrechamento de escola do ensino geral	PIP	1	Administração Municipal (1)
61	Construção e apetrechamento de instituto médio	PIP	1	Governo Provincial (1)
62	Construção e apetrechamento de instituto politécnico	PIP	1	Governo Provincial (1)
63	Construção e apetrechamento de uma escola secundária	PIP	11	Governo Provincial (1) e Ministério (10)
64	Construção e apetrechamento do complexo escolar d	PIP	1	Ministério (1)
65	Construção e apetrechamento escola	PIP	1	Administração Municipal (1)
66	Construção e apetrechamento escola técnico-profissional	PIP	2	Ministério (2)
67	Construção laboratórios escolares	PIP	2	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (1)
68	Construção, apetrechamento e fiscalização da escola	PIP	3	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (2)
69	Construção, fiscalização e apetrechamento da escola	PIP	20	Governo Provincial (5) e Administração Municipal (15)
70	Educação para todos - p.a.t	DAD	1	Ministério (1)
71	Escola 42 Luanda	DAD	1	Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1)
72	Estudos, construção e apetrechamento dos edifícios escolares	PIP	1	Ministério (1)
73	Informatização e desenvolvimento do ensino primário e secundário	DAD	1	Ministério (1)
74	Manutenção e conservação de infra-estruturas de ensino	DAD	10	Administração Municipal (10)

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
75	Projecto de educação digital de angola fase i	PIP	1	Ministério (1)
76	Projecto nacional de alimentação escolar	DAD	1	Ministério (1)
77	Promoção do conhecimento académico no ensino primário	DAD	1	Administração Municipal (1)
78	Reabilitação da escola	PIP	2	Governo Provincial (2)
79	Reabilitação da escola	PIP	24	Governo Provincial (5); Ministério (1); e Administração Municipal (18)
80	Reabilitação de escola de 12 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
81	Reabilitação de escola do ensino geral	PIP	1	Ministério (1)
82	Reabilitação de escolas de 12 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
83	Reabilitação de instituto politécnico	PIP	1	Administração Municipal (1)
84	Reabilitação de obras benfeitorias de salas de aulas	DAD	1	Administração Municipal (1)
85	Reabilitação de salas de aulas	DAD	2	Administração Municipal (2)
86	Reabilitação de complexo escolar	DAD	1	Administração Municipal (1)
87	Reabilitação do seminário menor	PIP	1	Governo Provincial (1)
88	Reabilitação e ampliação da escola	PIP	6	Governo Provincial (3) e Administração Municipal (3)
89	Reabilitação e ampliação de escola do ensino geral		3	Governo Provincial (1); Ministério (1); e Administração Municipal (1)
90	Reabilitação e ampliação de instituto médio	PIP	1	Ministério (1)
91	Reabilitação e apetrechamento da escola	PIP	2	Administração Municipal (2)
92	Reabilitação e apetrechamento da escola do ensino primário	PIP	11	Administração Municipal (11)
93	Reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	1	Administração Municipal (1)
94	Reabilitação e apetrechamento de escola	DAD/PIP	6	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (5)
95	Reabilitação e apetrechamento de escola de 17 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1)
96	Reabilitação e apetrechamento de escola de 19 salas de aulas	PIP	1	Governo Provincial (1)
97	Reabilitação e apetrechamento de uma escola	PIP	2	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (1)
98	Reabilitação e apetrechamento do complexo escolar	PIP	1	Administração Municipal (1)
99	Reabilitação e apetrechamento do instituto médio agrário	PIP	3	Ministério (3)
100	Reabilitação e fiscalização do campo polodesportivo e zona envolvente da escola do iiº nível, saurimo	PIP	1	Governo Provincial (1)
101	Reabilitação e fiscalização e apetrechamento de escolas		23	Governo Provincial (1); Ministério (11); e Administração Municipal (11)
102	Reabilitação, e fiscalização e apetrechamento de escolas	PIP	5	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (4)
103	Reabilitação, ampliação e apetrechamento da escola do complexo escolar	PIP	1	Ministério (1)
104	Reabilitação, ampliação e apetrechamento da escola do ensino especial	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 12.1.3: Desenvolvimento do ensino técnico-profissional				
105	Construção de instituto médio	PIP	1	Administração Municipal (1)
106	Reabilitação do centro de formação pedagógica/BGL	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 12.1.4: Desenvolvimento de condições inclusivas de acesso à escolaridade				
107	Aquisição de equipamento para educação especial	DAD	1	Ministério (1)
108	Educação para todos - p.a.t	DAD	1	Ministério (1)
109	Elaboração e edição de manuais escolares	DAD	1	Ministério (1)
110	Expansão e melhoria da educação especial	DAD	1	Ministério (1)
111	Promoção da leitura nas escolas do ensino primário e secundário do 1.º ciclo	DAD	1	Administração Municipal (1)
Prioridade nº 12.2.1: Aumento da taxa de alfabetização nacional				

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
112	Implementação do programa de alfabetização	DAD	4	Gabinete Provincial De Educação (2); Governo Provincial (1) e Ministério (1)
Prioridade nº 12.4.1: Modernização do sistema de ensino				
113	Projecto escolas de referência	DAD	1	Ministério (1)
114	Realização de exames nacionais	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 12.5.1: Melhoria do planeamento, gestão e avaliação da qualidade de ensino				
115	Acções de apoio ao sector da educação	DAD	1	Administração Municipal (1)
116	Apetreçamento de sala de formação profissional	DAD	1	Administração Municipal (1)
117	Aquisição de carteiras escolares	DAD	2	Ministério (1) e Administração Municipal (1)
118	Aquisição de materiais didácticos	DAD	1	Administração Municipal (1)
119	Aquisição de material didáctico	DAD	7	Administração Municipal (7)
120	Aquisição e reforço do acervo para bibliotecas escolares	DAD	6	Administração Municipal (6)
121	Colação das carteiras nas escolas	DAD	1	Administração Municipal (1)
122	Conclusão da construção e apetreçamento da escola	PIP	1	Governo Provincial (1)
123	Construção e apetreçamento de escola	DAD	2	Administração Municipal (2)
124	Construção e apetreçamento escola especial	DAD	1	Administração Municipal (1)
125	Elaboração da carta escolar	DAD	1	Administração Municipal (1)
126	Manutenção da escola	DAD	1	Administração Municipal (1)
127	Manutenção e reparação de salas de aulas	DAD	1	Administração Municipal (1)
128	Reabilitação da escola	DAD	2	Administração Municipal (2)
129	Reabilitação da escola	DAD	2	Administração Municipal (2)
130	Reabilitação parcial de escola de 6 salas de aulas	DAD	1	Administração Municipal (1)
131	Reparação de equipamentos sociais	DAD	1	Administração Municipal (1)
Total			587	

85. Com a implementação das 587 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Criação do Projecto para ensino especial no OGE;
- ii. Elaboração da Carta Escolar Nacional;
- iii. Redução do rácio aluno/professor no ensino pré-escolar para 28%;
- iv. Aumento do número de crianças beneficiadas pelo TUPPI para 57.917;
- v. Aumento do número de províncias com o TUPPI implementado para 10;
- vi. Aumento do número de salas de aula do ensino primário para 60.018;
- vii. Aumento do número de salas de aula do I Ciclo do Ensino Secundário para 16.286;
- viii. Aumento do número de salas de aula do II Ciclo do Ensino Secundário para 11.141;
- ix. Registo de uma taxa líquida de escolarização do Ensino Primário (1.ª a 6.ª Classes) de 68%;
- x. Registo de 27,7% de estudantes do II Ciclo do Ensino Secundário matriculados em Cursos Técnicos e Profissionais;
- xi. Aumento do número de alunos do Ensino Técnico-Profissional para 360.000;

- xii. Aumento para 16% o número de alunos do Ensino Primário com acesso à merenda escolar;
- xiii. Registo de uma taxa de conclusão do ensino primário de 69,4%;
- xiv. Aumento do número de manuais escolares de matemática e leitura por aluno para 0,3;
- xv. Aumento de jovens maiores de 15 anos e adultos alfabetizados através do sistema de educação de jovens e adultos para 104.000; e
- xvi. Aumento do número de alunos avaliados nos Exames Nacionais Pilotos da 12.ª Classe para 7.488 alunos.

4.3.1.2. Programa 13 — Formação de Quadros

86. Este programa é coordenado pela Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (UTGPNFQ) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar os níveis de formação do corpo docente do sistema de ensino nacional; e (ii) Desenvolver o capital humano.

87. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 27 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Formação de Quadros

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 13.1.1: Implementação da política de formação e gestão do pessoal docente				
1	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1)
2	Construção e apetrechamento escola de formação	PIP	1	Governo Provincial (1)
3	Formação e capacitação de gestores escolares	DAD	1	Ministério (1)
4	Formação e capacitação de professores	DAD	1	Ministério (1)
5	Formação e superação técnica profissional	DAD	1	Clinica Multiperfil (1)
Prioridade nº 13.2.3: Operacionalização do Observatório Nacional do Desenvolvimento do Capital Humano				
6	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	DAD	1	Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1)
7	Incentivo de cursos com oferta deficitária	DAD	1	Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1)
Total			7	

88. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Formação de Quadros, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Conclusão do Diagnóstico de necessidades dos quadros técnicos das Escolas de Magistério;
- ii. Implementação do Sistema de Informação do Angola Capital Humano;
- iii. Elaboração do Plano de Manutenção dos meios tecnológicos existentes;
- iv. Elaboração do Plano de Formação dos Quadros Técnicos das Escolas de Magistério;
- v. Conclusão do estudo de necessidades de professores para o sistema de ensino;
- vi. Realização de 1 diagnóstico de necessidades formativas e Plano de Formação dos Quadros Técnicos das IES;

- vii. Redução da diferença entre a taxa de abandono escolar média de raparigas e rapazes no Ensino Primário para 1%;
- viii. Formação de 240 gestores das Escolas de Magistério em supervisão pedagógica; e
- ix. Aumento do número de meios tecnológicos adquiridos para 20.

4.3.1.3. Programa 14 — Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

89. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fortalecer as instituições do ensino superior; (ii) Reforçar e acelerar a capacitação dos investigadores e dos futuros profissionais, e (iii) Dotar as IES públicas e as II&D de infra-estruturas adequadas ao cumprimento da sua missão.

90. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 28 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 14.1.2: Garantia da qualidade no ensino superior				
1	Acções de apoio ao sector e à investigação científica	DAD	35	Escola Superior Pedagógica (1); Instituto Superior Ciências de Educação (7); Instituto Superior Politécnico (5) e Universidade (22)
2	Formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	2	Ministério (2)
Prioridade nº 14.2.1: Potenciação de projectos de bolsas de estudo				
3	Atribuição de bolsa de estudo	DAD	4	Administração Municipal (1) e Instituto Nacional De Gestão De Bolsas De Estudo (3)
Prioridade nº 14.2.2: Reforço do capital humano do SBES e do SNCTI				
4	Acções de apoio ao sector e à investigação científica	DAD	53	Centro Nacional De Investigação Científica (1); Escola Superior De Ciências Sociais, Artes e Humanidades (1); Escola Superior Pedagógica (2); Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico (1); Instituto De Ciências De Saúde (1); Instituto De Educação Física E Desportos (1); Instituto Superior Politécnico (9) e Universidade (30); Instituto Superior De Ciências De Educação (7)
5	Construção de centro industrial de tecnologia avançada	PIP	1	Ministério (1)
6	Construção e apetrechamento de infra-estruturas de ensino superior	PIP	1	Ministério (1)
7	Formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	1	Ministério (1)
8	Operacionalização do Programa de Formação Doutoral- UNESCO	DAD	2	Ministério (2)
9	Operacionalização do projectos crescer	DAD	2	Ministério (1) e Universidade (1)
Prioridade nº 14.3.1: Reabilitação das infra-estruturas do SBES e do SNCTI				
10	Aquisição de bibliografia para todas as instituições de ensino superior	DAD	11	Universidade (11)
11	Construção de universidade	PIP	1	Governo Provincial (1);
12	Construção e apetrechamento de infra-estruturas de ensino superior	DAD/PIP	22	Ministério (22);
13	Construção e apetrechamento de instituto politécnico	PIP	6	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2) e Ministério (3)
14	Reabilitação de instituto politécnico	PIP	6	Governo Provincial (4) e Ministério (2)
15	Reabilitação e apetrechamento infra-estruturas do ensino superior	PIP	1	Governo Provincial (1);
Total			113	

91. Com a implementação das 113 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i.* Implementação do Observatório de Empregabilidade dos Graduados;
- ii.* Aumento do numero de estudantes matriculados no ensino superior para 411.774 estudantes;
- iii.* Aumento de IES que têm os mecanismos internos de garantia da qualidade operacionais para 100%;
- iv.* Aumento do número de bolsas para as melhores universidades do mundo nas áreas de foco para 900 bolsas de estudo;
- v.* Aumento do número de docentes com grau de Doutor para 57,8;
- vi.* Aumento de novos investigadores recrutados para o SNCTI para 74;
- vii.* Aumento do número de instituições dotadas de novas infra-estruturas para 2;
- viii.* Aumento do número de instituições com infra-estruturas reabilitadas para 21;
- ix.* Aumento do número de funcionários técnicos e administrativos recrutados para o SNCTI para 30; e
- x.* Aumento da percentagem de investigadores com grau de Doutor para 57,8%.

4.3.1.4. Programa 15 — Desenvolvimento Integral da Juventude

92. Este programa é coordenado pelo Ministério da Juventude e Desporto (MINJUD) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Desenvolver infra-estruturas de apoio social a jovens; (ii) Proporcionar aos jovens uma educação cívica e socialmente responsável; e (iii) Promover a empregabilidade e o empreendedorismo juvenil.

93. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 29 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 15.1.1: Expansão de infraestruturas de apoio social aos jovens e implementação do Observatório Nacional da Juventude				
1	Acções de apoios aos centros comunitários	DAD	1	Administração Municipal (1)
2	Acções de apoios aos eventos juvenis	DAD	5	Ministério (5)
3	Construção e a petrechamento de casa da juventude	DAAD/PIP	6	Administração Municipal (2) e Governo Provincial (4)
4	Construção e a petrechamento do parque de campismo da juventude	PIP	1	Ministério (1)
5	Construção e a petrechamento do centro da juventude	PIP	1	Administração Municipal (1)
6	Construção, reabilitação e a petrechamento de biblioteca	DAD	1	Administração Municipal (1)
7	Realização do Festival Nacional da Juventude	DAD	1	Ministério (1)
8	Reabilitação e a petrechamento de casa da juventude	PIP	1	Administração Municipal (1)
9	Reabilitação e a petrechamento do centro comunitário da juventude	DAD	1	Administração Municipal (1)
10	Construção e a petrechamento de casa da juventude	DAAD/PIP	6	Administração Municipal (2) e Governo Provincial (4)
Prioridade nº 15.4.1: Melhoria da coordenação e monitorização dos esforços para promoção da empregabilidade e empreendedorismo juvenil				
11	Acções de apoios aos eventos juvenis	DAD	2	Ministério (2)
12	Formação e capacitação para empreendedorismo	DAD	1	Ministério (1)
Total			21	

94. Com a implementação das 21 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Realização do Festival Nacional da Juventude;
- ii. Atribuição de Prémios da Juventude;
- iii. Operacionalização da Plataforma de voluntariado;
- iv. Aumento do número de Casas da Juventude para 14;
- v. Aumento da percentagem de jovens envolvidos em trabalho voluntário para 5%;
- vi. Aumento do número de associações de jovens registadas para 372;
- vii. Aumento da Taxa de Empregabilidade para 39%;
- viii. Aumento da Pontuação no índice de Desenvolvimento Jovem para 0,522; e
- ix. Aumento do número de Centros Comunitários da Juventude para 32.

4.3.1.5. Programa 16 — Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

95. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: implementar uma visão integrada que promova a inovação empresarial.

96. A tabela a seguir apresenta a distribuição da acção (DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 30 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 16.1.1: Potenciação do sistema de ciência, tecnologia e inovação				
1	Encargos com a Unidade de Gestão e Consultorias Diversas -PDCT	1	DAD	Ministério (1)
2	Construção de parque de ciência e tecnologia	1	PIP	Ministério (1)
Total			2	

97. Com a implementação de 2 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i.* Aumento do número de investigadores entre os 25-64 anos em I&D por mil habitantes para 0,025.

4.3.1.6. Programa 17 — Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

98. Este programa é coordenado pelo MAPTSS e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar a empregabilidade da população; (ii) Incentivar o empreendedorismo e o auto-emprego; (iii) Consolidar o Sistema Nacional de Qualificações; e (iv) Rever a legislação laboral e implementar mecanismos para monitorar a evolução do mercado de trabalho.

99. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 31 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 17.1.1: Desenvolvimento do Plano Nacional de Emprego				
1	Encargos com o Grupo Técnico de Acompanhamento do Salário Mínimo	DAD	1	Ministério (1)
2	Encargos com a OIT	DAD	1	Ministério (1)
3	Operacionalização do Fundo Nacional de Emprego	DAD	1	Ministério (1)
4	Roteiro para implementação da nova arquitectura remuneratória (RINAR)	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 17.1.2: Melhoria dos centros e serviços de emprego				
5	Acções de fomento do autoemprego juvenil	DAD	3	Administração Municipal (2) e Ministério (1)
6	Aquisição e operacionalização das unidades de emprego	DAD	2	Ministério (2)
Prioridade nº 17.1.3: Projecto de estágios profissionais				
7	Construção e apetrechamento de centros de estágios	PIP	1	Governo Provincial (1)
8	Implementação e acompanhamento dos estágios profissionais	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 17.1.4: Expansão da oferta formativa do SNEFP				
9	Conclusão da obra das oficinas de artes e ofícios no Município do Cazenga	DAD	1	Administração Municipal (1)
10	Construção de centro de formação	DAD	1	Ministério (1)
11	Conclusão e apetrechamento do centro de formação	DAD	7	Instituto De Desenvolvimento Industrial E Inovação Tecnológica De Angola (IDIIA) (1); Ministério (2); Administração Municipal (1) e Governo Provincial (3)
12	Implementação dos pavilhões ocupacionais de prestação de serviços (PAPE)	DAD	1	Ministério (1)
13	Reabilitação e apetrechamento de centro de formação	PIP	1	Comando Geral Da Polícia Nacional (1)
Prioridade nº 17.2.1: Desenvolvimento de um sistema de apoio ao empreendedorismo				
14	Apoio às cooperativas agrícolas	DAD	1	Administração Municipal (1)
15	Aquisição de meios e equipamentos	DAD	38	Administração Municipal (38)
16	Aquisição e distribuição de inputs agrícolas	DAD	1	Administração Municipal (1)
Prioridade nº 17.4.1: Actualização da legislação de emprego e formação profissional, e desenvolvimento de mecanismos de monitorização				
17	Criação de novos centros de mediação de conflitos	DAD	1	Ministério (1)
Total			63	

100. Com a implementação das 63 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Lei Geral do Trabalho actualizada;
- ii. Aumento do número de Centros de Formação Profissional construídos e requalificados para 3;
- iii. Aumento do número de estágios fornecidos para 80.000;
- iv. Aumento do número de Centros e Serviços de Emprego construídos e requalificados para 18;
- v. Aumento do número de Escolas Rurais de Capacitação e Ofícios construídas para 8;
- vi. Aumento do número de *kits* profissionais distribuídos;
- vii. Aumento do número de Pavilhões de Formação Profissional de Artes e Ofícios construídos e requalificados; e
- viii. Conclusão do Plano Nacional de Emprego.

4.3.2. Política de Saúde

4.3.2.1. Programa 18 — Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

101. Este programa é coordenado pelo Ministério da Saúde (MINSa) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Expandir o acesso a serviços de saúde e medicamentos de qualidade; (ii) Acelerar a redução da mortalidade de crianças menores de 5 anos e da mortalidade materna e melhorar o desenvolvimento infantil, a nutrição e a saúde adolescente; (iii) Reduzir a incidência de doenças transmissíveis; (iv) Reforçar a governança do Sector; e (v) Desenvolver a investigação biomédica.

102. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 32 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 18.1.1: Aumento do número de profissionais de saúde e de unidades sanitárias				
1	Acções de humanização hospitalar	DAD	1	Ministério (1)
2	Ampliação e apetrechamento do dispensário anti-tuberculose	PIP	1	Administração Municipal (1)
3	Aquisição de meios e equipamentos hospitalares	DAD	4	Central De Compras E Aproveitamento De Medicamentos E Meios Médicos De Angola - Cecoma (1); Governo Provincial (1) e Ministério (2)
4	Construção de hospital de campanha	PIP	1	Governo Provincial (1)
5	Construção de muro de vedação de hospitais	PIP	1	Governo Provincial (1)
6	Construção e apetrechamento de centro e hospital materno infantil	PIP	8	Administração Municipal (2); Governo Provincial (4) e Ministério (2)
7	Construção e apetrechamento de centro e posto de saúde	PIP	43	Administração Municipal (39) e Governo Provincial (4)
8	Construção e apetrechamento de centro materno infantil	PIP	2	Governo Provincial (2)
9	Construção e apetrechamento de edifício administrativo hospitalar	PIP	6	Administração Municipal (2); Governo Provincial (3) e Ministério (1)
10	Construção e apetrechamento de hospital especialidade	PIP	1	Governo Provincial (1);
11	Construção e apetrechamento de hospital geral	DAD/PIP	38	Administração Municipal (6); Gabinete Provincial De Saúde De Benguela (1); Governo Provincial (9); Hospital Provincial Do Namibe (1) e Ministério (21)
12	Construção e apetrechamento de hospital militar	PIP	6	Ministério (6)
13	Construção e apetrechamento de hospital municipal	DAD/PIP	27	Administração Municipal (9); Governo Provincial (11) e Ministério (7)
14	Construção e apetrechamento de hospital universitário	PIP	1	Ministério (1)
15	Construção e apetrechamento de instituto de anatomia forense Luanda	PIP	1	Ministério (1)
16	Construção e apetrechamento de morgue	PIP	13	Administração Municipal (6) e Governo Provincial (7)
17	Construção e apetrechamento de pequenas salas cirúrgicas	PIP	1	Administração Municipal (1);
18	Construção e apetrechamento de unidade de saúde	PIP	1	Ministério (1)
19	Construção e apetrechamento unidade tratamento queimados Luanda	PIP	1	Ministério (1)
20	Construção, ampliação e apetrechamento de centro e posto de saúde	PIP	80	Administração Municipal (52); Governo Provincial (27) e Ministério (1)
21	Implementação do serviço de oncologia no complexo hospitalar Dom Alexandre do Nascimento	PIP	1	Ministério (1)
22	Operacionalização do projecto de cirurgia cardíaca	DAD	1	Hospital Sanatório De Luanda (1);
23	Operacionalização do projecto de combate ao cancro	DAD	1	Instituto Angolano De Controlo De Cancro (1);
24	Operacionalização do projecto de combate às doenças crónicas não transmissíveis	DAD	1	Ministério (1);
25	Operacionalização do projecto de combate às doenças tropicais negligenciadas	DAD	1	Instituto Nacional De Combate E Controlo Das Tripanossomias (1)
26	Reabilitação de centro e posto de saúde	DAD/PIP	44	Administração Municipal (33); Governo Provincial (9) e Ministério (2);
27	Reabilitação e apetrechamento de hospital	PIP	1	Gabinete De Obras Especiais (1)

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
28	Reabilitação e apetrechamento de hospital de especialidade	PIP	3	Governo Provincial (1) e Ministério (2)
29	Reabilitação e apetrechamento de hospital materno-infantil	PIP	1	Ministério (1)
30	Reabilitação e apetrechamento de hospital militar	PIP	1	Ministério (1)
31	Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal	PIP	23	Administração Municipal (7); Governo Provincial (6) e Ministério (10);
32	Reabilitação e apetrechamento de hospital provincial	PIP	4	Governo Provincial (1) e Ministério (3)
33	Reabilitação e apetrechamento de morgue	PIP	3	Administração Municipal (1) e Governo Provincial (2)
Prioridade nº 18.1.2: Reforço do acesso a recursos humanos e incremento dos cursos de formação contínua e de especialidade				
34	Desenvolvimento da escola nacional de saúde pública	DAD	2	Instituto De Especialização Em Saúde - IES (1) e Ministério (1)
Prioridade nº 18.1.3: Reforço da cadeia de abastecimento de medicamentos e meios médicos e regulação da indústria farmacêutica				
35	Construção e apetrechamento de depósito de medicamentos	PIP	1	Administração Municipal (1);
Prioridade nº 18.2.1: Reforço da imunização a nível nacional				
36	Implementação do programa de vacinação	DAD	33	Administração Municipal (29); CECOMA (1); Gabinete Provincial de Saúde (2) e Ministério (1)
Prioridade nº 18.2.2: Melhoria da nutrição infantil				
37	Construção de centro de nutrição	PIP	1	Governo Provincial (1)
38	Implementação do programa de nutrição	DAD	2	Instituto Hematológico Pediátrico Vitoria Do Espírito Sato (Ihp) (1) e Ministério (1)
Prioridade nº 18.2.3: Expansão do acesso e melhoria da qualidade dos serviços de saúde sexual e reprodutiva				
39	Acções de apoio aos serviços de pediatria e patologia neonatal	DAD	2	Hospital Central De Cabinda (H.C.C) (1) e Hospital Materno-Infantil Do Camama Manuel Pedro Azancot De Menezes (Hmic) (1)
40	Operacionalização do programa de saúde comunitária	DAD	1	Ministério (1)
41	Operacionalização do programa de saúde reprodutiva	DAD	3	Central De Compras E Aproveitamento De Medicamentos E Meios Médicos De Angola - Cecoma (1); Maternidade Lucrecia Paim (1) e Ministério (1)
Prioridade nº 18.3.1: Redução da incidência de doenças transmissíveis				
42	Operacionalização do projecto de combate à lepra	DAD	1	Ministério (1)
43	Operacionalização do projecto de combate à malária	DAD	2	CECOMA (1) e Ministério (1)
44	Operacionalização do projecto de combate à tuberculose	DAD	2	CECOMA (1) e Ministério (1)
Prioridade nº 18.5.2: Expansão e integração dos sistemas de informação e gestão da saúde				
45	Acções de apoio às pessoas com deficiência e albinismo	DAD	4	CECOMA (1); Hospital Geral De Viana (1); Instituto Angolano De Controlo De Câncer (1) e Instituto Oftalmológico Nacional De Angola (1)
46	Acções de diagnóstico e tratamento da hidrocefalia	DAD	1	Hospital Sanatório De Luanda (1);
47	Operacionalização do programa de reforço do sistema nacional de vigilância epidemiológica	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 18.6.1: Promoção da investigação em saúde				
48	Acções de apoio ao centro de investigação em saúde	DAD	1	Instituto Nacional De Investigação Em Saúde (1)
49	Construção do centro especializado para o tratamento de epidemias e pandemias (CTEP)	PIP	1	Ministério (1)
50	Construção e apetrechamento do laboratório de análises clínicas	PIP	3	Administração Municipal (1) e Ministério (2)
51	Cooperação estrangeira do sector da saúde	DAD	1	Ministério (1);
52	Operacionalização do programa de combate ao VIH	DAD	1	Instituto Nacional De Combate E Luta Contra A Sida (1)
Total			385	

103. Com a implementação das 385 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i.* População com o registo-único do utente assegurado;
- ii.* Aumento de número de municípios com equipas médicas móveis de controlo vectorial para 80;
- iii.* Aumento das instalações de saúde pública com medicamentos e dispositivos médicos disponíveis para 89;
- iv.* Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de cuidados infantis integrados para 94,2%;
- v.* Aumento da percentagem de municípios com serviços de saúde primários e medicamentos essenciais;
- vi.* Aumento da percentagem de unidades sanitárias com gabinetes de utentes implementados;
- vii.* Aumento da percentagem de partos institucionais realizados por profissionais qualificados para 56%;
- viii.* Integração de 60 unidades sanitárias do sector público e privado na plataforma DHIS2;
- ix.* Aumento do número de médicos do Serviço Nacional de Saúde para 8.800;
- x.* Aumento do número de Hospitais para 289;
- xi.* Aumento do número de Centros Médicos para 884;
- xii.* Aumento de províncias com serviço de hemodiálise para 14;
- xiii.* Aumento do número de pessoas com Cartão de Utente da Saúde para 12 milhões;
- xiv.* Aumento do número de laboratórios de investigação científica para 10;
- xv.* Aumento do número de estudos científicos publicados para 120;
- xvi.* Aumento do número de projectos desenvolvidos com instituições nacionais e internacionais no âmbito da investigação biomédica para 5;
- xvii.* Aumento da Taxa de Cobertura da 4.ª Consulta Pré-Natal (% de mulheres grávidas) para 56%;
- xviii.* Aumento da Taxa de Cobertura da Vacina Contra o Sarampo;
- xix.* Aumento da Taxa de Fecundidade;
- xx.* Redução da Taxa de Incidência da Malária;
- xxi.* Aumento da Taxa de Cobertura do Tratamento para a Tuberculose para 72%;
- xxii.* Aumento da Taxa de Cobertura do Tratamento Multidroga em Pessoas Diagnosticadas com Lepra para 94%; e
- xxiii.* Redução da Taxa de Desnutrição (% de crianças menores de 5 anos) para 6,3%.

4.3.3. Política Cultural

4.3.3.1. Programa 19 — Valorização e Dinamização da Cultura

104. Este programa é coordenado pelo Ministério da Cultura (MINCULT) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar a diversidade étnico-cultural e a unidade nacional; (ii) Criar um ecossistema de organizações no Sector; (iii) Digitalizar os meios de

produção, de distribuição e de consumo de bens e serviços culturais; (iv) Reforçar as instalações culturais; e (v) Desenvolver a cultura popular urbana e rural como activo social e económico.

105. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 33 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Valorização e Dinamização da Cultura

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 19.1.1: Desenvolvimento do acervo e símbolos culturais nacionais				
1	Acções de apoio aos grupos e actividades culturais	DAD	5	Administração Municipal (4) e Ministério (1)
2	Acções de classificação e inscrição de património cultural	DAD	2	Ministério (2)
3	Acções de manutenção e conservação de monumentos e sítios históricos	DAD	1	Ministério (1)
4	Operacionalização do Oprocat - Programa de cadastro das autoridades tradicionais	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 19.2.1: Desenvolvimento de canais digitais de distribuição e promoção da cultura angolana				
5	Acções de manutenção e conservação do património cinematográfico	PIP	1	Ministério (1)
6	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 19.3.1: Reforço e operacionalização da infra-estrutura do sector da cultura				
7	Acções de cadastramento das infraestruturas culturais	DAD	1	Ministério (1)
8	Aquisição de meios e equipamentos do sector da cultura	DAD	5	Administração Municipal (5)
9	Construção, reabilitação e apetrechamento de biblioteca	DAD	3	Administração Municipal (2) e Ministério (1)
10	Construção, reabilitação e apetrechamento de infra-estruturas culturais	DAD/PIP	6	Administração Municipal (2); Arquivo Nacional De Angola (1) e Ministério (3)
11	Construção, reabilitação e apetrechamento de memorial	DAD/PIP	3	Gabinete De Obras Especiais (3)
12	Construção, reabilitação e apetrechamento de museus	DAD/PIP	4	Ministério (2); Gabinete De Obras Especiais (1) e Governo Provincial (1)
13	Construção, reabilitação e apetrechamento de templo	PIP	3	Gabinete De Obras Especiais (1) e Governo Provincial (2)
14	Dinamização e promoção das bibliotecas públicas	DAD	1	Ministério (1)
15	Operacionalização do projecto Mbanza Congo	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 19.4.1: Valorização das actividades culturais e artísticas				
16	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 19.5.1: Produção, promoção e acolhimento de festivais, feiras e actividades culturais de elevada magnitude				
17	Implementação da estratégia do livro e da leitura	DAD	2	Ministério (2)
Total			41	

106. Com a implementação das 41 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Valorização e Dinamização da Cultura, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Realização do Festival Internacional de Kizomba;
- ii. Activação do Sistema de Arquivo Nacional;
- iii. Activação da página digital de eventos e informação cultural nacional;
- iv. Activação da biblioteca pública digital;
- v. Reabilitação da Biblioteca Nacional de Angola;
- vi. Cadastramento de 24.000 autoridades tradicionais;

- vii. Classificação de 20 bens patrimoniais;
- viii. Aumento de número de monumentos construídos para 24.000;
- ix. Aumento do número de museus reabilitados para 3;
- x. Construção e operacionalização de 3 bibliotecas;
- xi. Aumento do número de casas da cultura construídas e operacionais para 2;
- xii. Realização de 36 feiras de artesanato, eventos gastronómicos e outros eventos culturais;
- xiii. Realização de 36 feiras nacionais do livro; e
- xiv. Construção e operacionalização de 1 reino.

4.3.4. Política do Desporto

4.3.4.1. Programa 20 — Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho

107. Este programa é coordenado pelo MINJUD e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fomentar a prática desportiva; (ii) Melhorar o desempenho dos atletas de alto rendimento; e (iii) Desenvolver um modelo de gestão sustentável para a indústria desportiva nacional.

108. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 34 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 20.1.1: Generalização da prática desportiva recreativa				
1	Acções de apoio à realização de eventos desportivos	DAD	57	Administração Municipal (41) e Ministério (16)
2	Aquisição de meios e equipamentos do sector da cultura	DAD	1	Administração Municipal (1)
3	Construção e reabilitação de campo de futebol	DAD	20	Administração Municipal (16) e Governo Provincial (4)
4	Construção e reabilitação de quadra polidesportiva	DAD	25	Administração Municipal (17); Governo Provincial (3) e Ministério (5)
5	Manutenção e conservação de infra-estruturas desportivas	DAD	18	Administração Municipal (7) e Ministério (11)
Prioridade nº 20.2.1: Identificação e desenvolvimento de novos talentos				
6	Acções de identificação e desenvolvimento de novos talentos	DAD	1	Administração Municipal (1)
Prioridade nº 20.2.2: Desenvolvimento do sistema de apoio ao desempenho dos atletas de alto rendimento				
7	Construção de centro desportivo	PIP	1	Ministério (1)
98	Construção e reabilitação de estádio de futebol	PIP	6	Governo Provincial (1) e Ministério (5)
Prioridade nº 20.3.2: Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável para infra-estruturas desportivas públicas				
109	Construção de autódromo	PIP	1	Ministério (1);
Total			130	

109. Com a implementação das 130 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento da Taxa da população envolvida na prática de desporto recreativo para 37,1%;

- ii. Aumento do número de centros desportivos de proximidade para 25;
- iii. Aumento do número de monitores desportivos para 8.100;
- iv. Aumento do número de praticantes de jogos tradicionais para 2.800;
- v. Aumento do número de atletas paralímpicos para 2.950;
- vi. Aumento do número de praticantes de Olimpíadas Especiais para 515;
- vii. Melhorar a posição no *ranking* dos jogos da Região V da União Africana;
- viii. Melhorar a posição no *Ranking* Mundial de Desporto da Alta Competição para 120;
- e
- ix. Aumento do número de treinadores federados para 2.250.

4.4. Eixo 4 — Reduzir as Desigualdades Sociais, Erradicando a Fome e a Pobreza Extrema, Promovendo a Igualdade do Género e Solucionando os Desafios Multidimensionais e Transversais à Elevação da Qualidade de Vida das Populações

110. Com o objectivo de reduzir as desigualdades sociais, com foco na erradicação da fome e da pobreza extrema, promovendo a igualdade de género, deverão ser implementados 4 programas de acção, através de 1.926 Actividades, para serem concretizadas 16 prioridades, no âmbito de 9 objectivos, conforme tabela abaixo:

Tabela 35 – Programas de Acção do Eixo IV para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
4.7	Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis			
4.7.21	Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	1 713	2	6
4.7.22	Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social	1	1	1
4.7.23	Programa de Acção Social e Valorização da Família	42	3	4
4.7.24	Programa de Igualdade de Género	170	3	4
Total		1 926	9	15

4.4.1. Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis

4.4.1.1. Programa 21 — Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza

111. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a assistência social; e (ii) Reforçar os mecanismos de protecção social.

112. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 36 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza

#	Prioridade	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 21.1.1: Expansão das transferências sociais monetárias e transferências em espécie				
1	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	20	Administração Municipal (20)
2	Assistência às pessoas com deficiência com meios de locomoção e ajudas técnicas	DAD	5	Administração Municipal (5)
3	Construção de centro de acolhimento de apoio aos centros de acolhimento e assistidos	DAD	1	Administração Municipal (1)
4	Fortalecimento da protecção social - transferências sociais monetárias (kwenda)	DAD	1	Instituto De Desenvolvimento Local - Fas (1)
Prioridade nº 21.1.2: Inclusão produtiva				
5	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 21.1.3: Serviços de assistência social				
6	Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico	PIP	164	Administração Municipal (164)
7	Apoio aos centros de acolhimento e assistidos	DAD	1	Administração Municipal (1)
8	Apoio às comunidades na melhoria das salas de aulas anexas	DAD	1	Administração Municipal (1)
9	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	403	Governo Provincial (10) e Administração Municipal (393)
10	Apoio às famílias vítimas de calamidades e catástrofes naturais		24	
11	Aquisição de meios e equipamentos	DAD	2	Administração Municipal (2)
12	Assistência às pessoas com deficiência com meios de locomoção e ajudas técnicas	DAD	1	Administração Municipal (1)
13	Celebração de datas comemorativas			
14	Celebração de datas comemorativas	DAD	91	Administração Municipal (73); Governo Provincial (11); Ministério (5); Missões Diplomáticas, Consulares E Rep.Comerciais (1); e Tribunal Constitucional (1)
15	Conclusão do aldeamento	PIP	2	Ministério (2)
16	Construção e reabilitação de infraestruturas sociais e rurais	PIP	327	Administração Municipal (327)
17	Cuidados primários de saúde.	DAD	180	Administração Municipal (173); Gabinete Provincial De Saúde (2); e Governo Provincial (5)
18	Encargos administrativo com o programa de combate a pobreza nos municípios		164	
19	Fomento da produção agropecuária	DAD	173	Administração Municipal (166); Governo Provincial (6); e Ministério (1)
20	Fomento das acções culturais, promoção do turismo e praticas desportivas		140	Administração Municipal (133); Governo Provincial (6); e Ministério (1)
Prioridade nº 21.1.5: Apoio e inclusão social da pessoa com deficiência				
21	Assistência às pessoas com deficiência com meios de locomoção e ajudas técnicas		2	Administração Municipal (2)
Prioridade nº 21.2.1: Implementação de sistemas integrados de gestão de dados				
22	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 21.2.2: Municipalização dos serviços de assistência social				
23	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1)
24	Construção e apetrechamento do casi	PIP	2	Ministério (2)
25	Formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	6	Administração Municipal (6)
Total			1713	

113. Com a implementação das 1.713 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Sistema de cadastro social único implementado;
- ii. Redução da taxa da população que vive abaixo do limiar de pobreza (2,15 USD por dia) para 29%;
- iii. Aumento do número de beneficiários de transferências sociais monetárias para 1 800 000;
- iv. Aumento do número de pessoas integradas em actividades de geração de renda para 99.000;
- v. Aumento do número de cooperativas familiares criadas para 190;
- vi. Aumento do número de pessoas de comunidades minoritárias beneficiárias de serviços sociais de apoio para 7.000;
- vii. Aumento do número de pessoas/famílias vítimas de sinistros/calamidades assistidas para 4.600;
- viii. Aumento do número de pessoas com deficiência capacitadas em criação e gestão de pequenos negócios para 13.000;
- ix. Aumento do Número de *kits* profissionais atribuídos a pessoas com deficiência para 10.000;
- x. Aumento do número de meios de locomoção e ajuda técnica disponibilizados a pessoas com deficiência para 12.699;
- xi. Aumento do número de centros integrados de acção social para 149; e
- xii. Aumento do número de famílias apoiadas por transferências em espécie (cestas básicas de alimentos) para 83.000.

4.4.1.2. Programa 22 — Modernização e Expansão da Segurança Social

114. Este programa é coordenado MAPTSS e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: aumentar o número de contribuintes e segurados da segurança social.

115. A tabela a seguir apresenta a distribuição da acção (DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelo órgão implementador.

Tabela 37 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 22.1.1: Aumento dos contribuintes e segurados da Segurança Social (SS)				
1	Implementação do programa de sustentabilidade e gestão da segurança social	DAD	1	Instituto Nacional De Segurança Social (1)
	Total		1	

116. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de contribuintes da Segurança Social para 250.000; e
- ii. Aumento da percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória para 27%.

4.4.1.3. Programa 23 — Acção Social e Valorização da Família

117. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar as condições de vida e salvaguardar os direitos dos idosos, especialmente dos que se encontram em condições sociais precárias; (ii) Melhorar as condições para o desenvolvimento integral das crianças; e (iii) Promover boas práticas familiares.

118. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 38 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Acção Social e Valorização da Família

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 23.2.1: Reforço e promoção de políticas, investimento e apoio social para idosos				
1	Apoio aos lares de 3ª idade	DAD	10	Administração Municipal (7); Conselho Nacional Da Acção Social (1); Ministério (1) e Governo Provincial (1)
2	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	18	Administração Municipal (15); Ministério (2) e Reservas Orçamentais (1)
3	Construção de centros de acolhimento e assistidos da 3ª idade	PIP	1	Governo Provincial (1)
Prioridade nº 23.3.2: Prevenção e combate à violência e ao abuso contra crianças				
4	Acções de prevenção e protecção dos direitos da criança	DAD	2	Instituto Nacional Da Criança (1) e Ministério (1)
5	Apoio aos centros de acolhimento e assistidos	DAD	2	Governo provincial (2)
6	Construção de centro de acolhimento de apoio aos centros de acolhimento e assistidos	PIP	4	Governo Provincial (1)
7	Sensibilização e promoção dos direitos da criança com deficiência	DAD	1	Conselho Nacional Da Acção Social
Prioridade nº 23.3.3: Apoio nutricional a crianças				
8	Acções de combate a desnutrição infantil	DAD	2	Instituto Nacional Da Criança (1) e Ministério (1)
Prioridade nº 23.4.1: Reforço das competências familiares				
9	Produção de cartilhas sobre temas de cidadania	DAD	1	Administração Municipal (1)
10	Realização de conferencias de capacitação e sensibilização	DAD	1	Administração Municipal (1)
Total			42	

119. Com a implementação das 42 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Acção Social e Valorização da Família, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Implementação do Observatório Nacional da Criança;
- ii. Operacionalização do Observatório da Família;
- iii. Aumento do número de casos de violência contra a criança encaminhados às autoridades judiciais para 17.000;
- iv. Aumento de crianças dos 0-2 anos beneficiárias de apoio nutricional para 8.500;
- v. Aumento do número de crianças reunificadas com as suas famílias para 2.500;
- vi. Aumento de famílias sensibilizadas sobre competências familiares 34.000;

vii. Aumento do número de idosos assistidos com cestas básicas de alimentos para 9.225;

viii. Aumento do número de instalações de cuidados para idosos construídas e reabilitadas para 12;

ix. Aumento do número de redes de protecção dos direitos das crianças para 160.

4.4.1.4. Programa 24 — Igualdade de Género

120. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reduzir as diferenças educacionais de género no País; (ii) Promover a paridade de género na actividade económica; (iii) Reduzir a discriminação e violência de género e proteger as vítimas; e (iv) Promover a participação equitativa, em termos de género, na vida pública e política.

121. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 39 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Igualdade de Género

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 24.2.1: Empoderamento económico das mulheres				
1	Acções de promoção do género e empoderamento a mulher	DAD	168	Administração Municipal (165) e Ministério (2)
Prioridade nº 24.3.1: Prevenção de crimes de género e apoio à vítima				
2	Operacionalização do projecto da linha sos violência doméstica e aconselhamento familiar	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 24.4.1: Promoção do papel da mulher na sociedade				
3	Acções de promoção do género e empoderamento a mulher	DAD	1	Administração Municipal (1)
Prioridade nº 24.4.2: Assistência e consciencialização em matéria de saúde sexual e reprodutiva				
4	Aquisição de kits para parteiras tradicionais	DAD	2	Ministério (1) e Administração Municipal (1)
Total			170	

122. Com a implementação das 170 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Igualdade de Género, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

i. Implementação do Observatório Nacional do Género;

ii. Aumento da pontuação na dimensão, participação e oportunidade do Índice Global de Desigualdade de Género do Fórum Económico Mundial para 0,66;

iii. Aumento da taxa de participação laboral (% da população feminina com mais de 15 anos) para 78,1%;

iv. Aumento de jovens mulheres capacitadas em gestão de pequenos negócios para 1.400;

v. Redução da percentagem de mulheres entre os 15-49 anos vítimas de violência física/sexual nos últimos 12 meses para 19%; e

vi. Aumento do número de parteiras tradicionais capacitadas para 3.100.

4.5. Eixo 5 — Modernizar e tornar mais Eficientes as Infra-Estruturas do País e Preservar o Ambiente

123. Com o objectivo de modernizar as infra-estruturas nacionais, assegurando a sua sustentabilidade e adaptabilidade às necessidades actuais e futuras, deverão ser implementados 8 programas de acção, através de 1.023 actividades, para serem concretizadas 30 prioridades, no âmbito de 22 objectivos, conforme tabela abaixo:

Tabela 40 – Programas de Acção do Eixo V para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
5.8	Política Energética			
5.8.25	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional	325	3	3
5.8.26	Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás	1	1	1
5.9	Política de Comunicações e Aceleração Digital			
5.9.27	Programa de Expansão e Modernização das Comunicações	23	3	6
5.10	Política dos Transportes e Logística			
5.10.28	Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e logística	36	6	8
5.11	Política das Águas e Saneamento			
5.11.29	Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas	327	3	3
5.12	Política de Sustentabilidade Ambiental			
5.12.30	Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	32	1	1
5.12.31	Programa para as Alterações Climáticas	10	2	4
5.12.32	Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental	269	3	4
Total		1 023	22	30

4.5.1. Política Energética

4.5.1.1. Programa 25 — Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional

124. Este programa é coordenado pelo Ministério da Energia e Águas (MINEA) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Executar o plano de distribuição rural e de expansão das redes de distribuição e comercialização de electricidade; (ii) Expandir de forma integrada a rede de transmissão e aumentar a potência instalada; e (iii) Explorar oportunidades de rentabilização do potencial renovável e da capacidade de produção.

125. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 41 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 25.1.1: Expansão do acesso a energia eléctrica				
1	Ampliação de sistema de distribuição de energia	DAD/PIP	24	Administração Municipal (14); Governo Provincial (2) e Ministério (8)
2	Construção de rede de iluminação pública	PIP	1	Ministério (1)
3	Expansão e manutenção da rede de iluminação pública	DAD/PIP	252	Administração Municipal (204); Governo Provincial (33); e Ministério (15)
4	Operacionalização dos projectos do sector eléctrico	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 25.3.1: Desenvolvimento da infra-estrutura de transporte de energia				
5	Construção de linhas de transporte de energia	PIP	17	Governo Provincial (5) e Ministério (12)
Prioridade nº 25.4.1: Desenvolvimento e reabilitação de infra-estruturas para optimização da produção de energias renováveis				
6	Construção e reabilitação de barragens	PIP	22	Ministério (22)
7	Construção de central de energia solar fotovoltaica	PIP	7	Ministério (7)
8	Construção de rede de energia eléctrica	PIP	1	Ministério (1)
Total			325	

126. Com a implementação das 325 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Plano de expansão de fornecimento de energia eléctrica concluído;
- ii. Fundo de suporte financeiro ao desenvolvimento do Plano de Electrificação Rural e dos respectivos mecanismos de sustentabilidade criado;
- iii. Aumento da Taxa de Electrificação (% da população) para 47%;
- iv. Aumento do número de ligações para 2,55 milhões;
- v. Aumento do número de sedes municipais com distribuição de energia pela ENDE para 95;
- vi. Aumento da linha de transporte de energia para 5,7 km;
- vii. Aumento do número de geradores fotovoltaicos reabilitados e fornecidos de baixa e média tensão para 15;
- viii. Aumento do número de ligações efectuadas a unidades económicas e produtivas para 3.000;
- ix. Aumento da potência instalada proveniente de energia hídrica para 3,8 (GW); e
- x. Aumento da potência instalada proveniente de energia solar para 0,64 (GW).

4.5.1.2. Programa 26 — Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás

127. Este programa é coordenado pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: melhorar a distribuição de combustíveis e lubrificantes em todo o território nacional.

128. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelo órgão implementador.

Tabela 42 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 26.4.1: Expansão da rede de distribuição de produtos refinados				
1	Construção de um laboratório de análise dos produtos petrolíferos	PIP	1	Ministério (1)
	Total		1	

129. Com a implementação da acção (PIP), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás, espera-se alcançar o seguinte resultado no ano de 2025:

- i. Realização do estudo para a construção do Laboratório de Análise dos Produtos Petrolíferos.

4.5.2. Política de Comunicação e Aceleração Digital

4.5.2.1. Programa 27 — Expansão e Modernização das Comunicações

130. Este programa é coordenado pelo MINTTICS e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar a infra-estrutura, a conectividade e a inclusão digital; (ii) Promover a concorrência e rentabilidade do Sector através de políticas públicas e regulação; (iii) Desenvolver a cibersegurança a nível nacional; e (iv) Suportar a digitalização da Administração Pública.

131. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 43 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização das Comunicações

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 27.1.1: Expansão da rede nacional de banda larga				
1	Apetrechamento de infraestruturas de comunicação	DAD	1	Administração Municipal (1)
2	Construção e apetrechamento de infra-estruturas de comunicação	PIP	1	Administração Municipal (1)
3	Implementação da rede nacional de banda larga	PIP	1	Ministério (1)
4	Acções de melhoria das telecomunicações	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 27.1.4: Modernização e expansão da infra-estrutura de rádio e televisão				
5	Aquisição e instalação de telegestão e equipamentos tecnológicos	PIP	1	Ministério (1)
6	Modernização das infraestruturas tecnológicas do MIREMPET	DAD	1	Ministério (1)
7	Modernização tecnológica e expansão da rádio nacional de angola	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 27.1.5: Desenvolvimento da indústria aeroespacial				
8	Centro de valorização e tratamento de resíduos	PIP	1	Ministério (1)
10	Projecto angosat-construção e lançamento de um satellite doméstico/minctt	PIP	1	Ministério (1)
11	Projecto de transmissão de televisão por satélite	PIP	1	Ministério (1)
12	Sistema de observação da terra	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 27.1.6: Modernização do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INAMET)				
13	Aquisição e montagem de pará-raios	DAD	1	Governo Provincial (1) e Administração Municipal (1)
14	Manutenção, reparação e aquisição de estações sísmica	DAD	1	Ministério (1)
16	Reforço da rede agrometeorológica e sistema de alerta rápido	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 27.2.2: Promoção da regulação para partilha de infra-estruturas de rede				
17	Instalação de sistemas de tecnologias de informação e comunicação	DAD	1	Ministério (1)
18	Manutenção de comunicações electrónicas	DAD	1	Instituto Angolano Das Comunicações (1)
19	Operacionalização do projecto andando com as tecnologias de informação e comunicação	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 27.4.1: Implementação da Nuvem Governamental Unificada				
20	Aquisição de equipamentos de rede e servidores sede MININT 1ª fase	PIP	1	Ministério (1)
21	Aquisição de equipamentos técnicos tecnológicos	PIP	1	Ministério (1)
22	Aquisição de uma plataforma analítica, centro de dados principal, backup e plataforma nacional de nuvem	PIP	1	Ministério (1)
23	Estudos e projectos de telecomunicações	PIP	1	Ministério (1)
24	Implementação do projecto de telecomunicações integradas do MININT	PIP	1	Ministério (1)
25	Reestruturação da infra-estrutura de comunicação da administração pública	PIP	1	Ministério (1)
Total			23	

132. Com a implementação das 23 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização das Comunicações, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Operacionalização de *data centers* do Governo;
- ii. Unificação dos Serviços da Administração Pública migrados para a Nuvem Governamental;
- iii. Aumento da Taxa de cobertura da Rede 4G (% da população) para 27%;

- iv. Aumento da percentagem de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes para 79%;
- v. Aumento do número de Mediatecas construídas e equipadas para 15;
- vi. Aumento da Cobertura do sinal da RNA (% dos aglomerados populacionais) para 76%;
- vii. Aumento da utilização da capacidade de satélite por parceiros comerciais para 60%;
- viii. Aumento do número de instalações sísmicas instaladas para 13;
- ix. Aumento do número de estações sinópticas e agrometeorológicas instaladas para 20;
- x. Aumento do número de centros de fiscalização e monitorização das comunicações electrónicas provinciais activos para 5; e
- xi. Aumento da Posição no Índice Global de Cibersegurança para 21.

4.5.3. Política dos Transportes e Logística

4.5.3.1. Programa 28 — Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística

133. Este programa é coordenado pelo Ministério dos Transportes (MINTRANS) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fomentar as melhores práticas regulatórias e de supervisão ao nível de todo os subsectores do Sector dos Transportes; (ii) Criar condições para uma actividade logística eficiente; (iii) Rever o modelo de mobilidade e dinamizar os transportes colectivos urbanos ao nível nacional; (iv) Transferir as operações aeroportuárias do Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro para o Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto e melhorar as operações aeroportuárias do País; e (v) Maximizar o potencial da infra-estrutura portuária; e (vi) Rever e activar o portefólio de projectos de infra-estrutura ferroviária planeados.

134. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 44 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 28.1.2: Melhoria da fiabilidade e abrangência da informação estatística do sector dos transportes				
1	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	3	Ministério (3)
2	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 28.5.2: Implantação de terminais integrados de passageiros para apoio ao transporte interprovincial				
3	Aquisição e distribuição de transporte públicos	PIP	1	Ministério (1)
4	Aquisição de meios equipamentos de transporte	DAD	2	Governo Provincial (1)
5	Fornecimento de autocarros	PIP	1	Ministério (1)
6	Operacionalização do sistema BRT	PIP	1	Ministério (1)
7	Sistema de transporte BRT meios rolantes	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 28.6.1: Conclusão da construção, concessão e transferência e activação das operações do Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro para o Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN)				
8	Construção do NAIL em Luanda	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 28.6.2: Expansão e melhoria do serviço das operações aeroportuárias nacionais				
9	Ampliação do complexo aeroportuário de Cabinda	PIP	1	Ministério (1)
10	Construção e apetrechamento de aeroporto	PIP	2	Ministério (2)
11	Reabilitação da pista do Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro Luanda	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 28.8.1: Desenvolvimento e expansão da rede de transporte ferroviário urbano, suburbano e de longo curso, oferecendo condições que promovam a concorrência intra e intermodal				
12	Aquisição das DMUs ferroviárias para o CFL Luanda	PIP	1	Ministério (1)
13	Construção da primeira fase do metro de superfície de Luanda	PIP	1	Ministério (1)
14	Construção de caminho-de-ferro	PIP	3	Ministério (3)
15	Construção de estação ferroviária	PIP	5	Ministério (5)
16	Construção de passagem superior do caminho-de-ferro	PIP	1	Ministério (1)
17	Construção e apetrechamento da oficina das DMUs no CFL	PIP	1	Ministério (1)
18	Construção ramal ferroviário de ligação Baía NAIL	PIP	1	Ministério (1)
19	Estudo de viabilidade económica e financeira para o corredor ferroviário norte-sul	PIP	1	Ministério (1)
20	Reabilitação de caminho-de-ferro	PIP	1	Ministério (1)
21	Reabilitação e construção de infra-estruturas integradas	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 28.9.1: Construção e concessão de infraestruturas portuárias nos portos de Caio, Barra do Dande, Namibe, Luanda, Lobito e Soyo				
22	Construção de terminal de cabotagem	PIP	1	Ministério (1)
23	Construção de terminal fluvial	PIP	1	Ministério (1)
24	Construção do novo porto caio em Cabinda/MINTRANS	PIP	1	Ministério (1)
25	Construção do terminal de cabotagem	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 28.10.1: Dotação do território nacional de estruturas que potenciem os grandes eixos e corredores nacionais, garantindo um quadro regulatório adequado, bem como uma operação moderna e eficiente				
26	Projectos associados as infraestruturas básicas de plataformas logísticas	DAD	1	Ministério (1)
27	Reabilitação da base logística de Viana	PIP	1	Ministério (1)
Total			36	

135. Com a implementação das 36 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Alinhamento da Taxa de Acidentes e Incidentes com as metas estabelecidas pela SADC;
- ii. Implementação do portal estatístico integrado do Sector dos Transportes;

- iii.* Aprovação e implementação do Plano Estratégico da Electromobilidade para o modal rodoviário;
- iv.* Construção de Novos Aeroportos em Cabinda e M'Banza Congo;
- v.* Conclusão da construção do AIAAN;
- vi.* Conclusão da definição das rotas e zonas de paragem de transportes colectivos;
- vii.* Integração de todos os modais no Sistema Integrado de Bilhética operado pela ENBI assegurada;
- viii.* Aumento do número de novos autocarros integrados na frota nacional para 1.500;
- ix.* Construção 5 estações multiusos;
- x.* Construção e operacionalização do Ramal Ferroviário Baía-AIAAN;
- xi.* Construção e operacionalização das oficinas das DMUs no CFL (Cazenga);
- xii.* Construção de 5 passagens superiores no Troço Bungo-Baía do CFL;
- xiii.* Colocação em circulação 20 automotoras DMUs no CFL/CFM/CFB;
- xiv.* Construção do Terminal de Águas Profundas do Caio;
- xv.* Construção das Infra-Estruturas Integradas para o Desenvolvimento da Baía do Namibe;
- xvi.* Estabelecidas concessões dos terminais e operações de cabotagem de Cabinda e Soyo;
- xvii.* Construção do terminal marítimo do Noqui;
- xviii.* Arranque da 1.ª fase da construção do Metro de Superfície de Luanda (37 km);
- xix.* Construção do Troço Ferroviário Luena-Saurimo iniciada;
- xx.* Estabelecida concessões do Corredor de Moçâmedes;
- xxi.* Reabilitação da Linha Férrea Zenza-Cacuso; e
- xxii.* Construção e concessão das plataformas logísticas identificadas.

4.5.4. Política das Águas e Saneamento

4.5.4.1. Programa 29 — Expansão e Modernização do Sector das Águas

136. Este programa é coordenado pelo Ministério da Energia e Águas (MINEA) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Construir e reabilitar infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento; (ii) Assegurar a sustentabilidade dos serviços do Sector das Águas; e (iii) Implementar um modelo de gestão integrada dos recursos hídricos.

137. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 45 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 29.1.1: Construção e reabilitação de infraestruturas				
1	Ampliação de sistema de abastecimento de água	DAD/PIP	311	Administração Municipal (192); Governo Provincial (68) e Ministério (51)
2	Apoio a carteira de projectos do sector das águas	PIP	1	Ministério (1)
3	Aquisição de meios e equipamentos de tratamento da água	DAD	4	Administração Municipal (1) e Ministério (3)
4	Construção de equipamentos de retenção de água	DAD	1	Administração Municipal (1)
5	Desassoreamento e vedação de uma chimpaca na povoação de santa clara	DAD	1	Administração Municipal (1)
6	Drenagem/desassoreamento	PIP	1	Governo Provincial (1)
7	Operacionalização de projectos do sector de águas	DAD	4	Ministério (4)
8	Programa Água para todos	PIP	1	Governo Provincial (1)
Prioridade nº 29.2.1: Reforço da gestão integrada das águas				
19	Construção do centro de formação luanda-treinamento	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 29.3.1: Regularização dos caudais de água				
10	Ampliação de sistema de abastecimento de água	DAD	3	Administração Municipal (3)
11	Prestação de consultoria para bacias hidrográficas internacionais.	DAD	2	Ministério (2)
Total			327	

138. Com a implementação das 327 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Operacionalização do Projecto Quilonga Grande;
- ii. Aumento do número de ligações totais para 1,32 milhões;
- iii. Aumento da quantidade de água tratada (mm³/dia) para 1.630;
- iv. Aumento da capacidade de tratamento de água em ETA (m³/dia) para 147.716; e
- v. Capacidade instalada de reserva de água (hm³, anual) para 15.965.

4.5.5. Política de Sustentabilidade Ambiental

4.5.5.1. Programa 30 — Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental

139. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: mitigar o risco de catástrofes ambientais.

140. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 46 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 30.1.1: Prevenção de riscos e protecção ambiental				
1	Aquisição e implementação do sistema de regularização de controlo de cheias	PIP	1	Ministério (1)
2	Construção de pontes-cais	PIP	2	Gabinete De Obras Especiais (1) e Ministério (1)
3	Construção e reabilitação de açude	DAD	2	Administração Municipal (2)
4	Contenção e estabilização de ravinas	DAD	24	Governo Provincial (2); Ministério (20) e Administração Municipal (2)
5	Desassoreamento de valas e rios	PIP	2	Governo Provincial (1) e Ministério (1)
6	Manutenção e conservação de comportas	PIP	1	Administração Municipal (1)
Total			32	

141. Com a implementação das 32 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento de área de zonas ravinadas recuperadas para 512 ha;
- ii. Aumento do número de pontes-cais construídas para 6; e
- iii. Aumento das Áreas de risco de deslizamento de terras e galgamento das águas do mar a intervencionadas para 85 ha.

4.5.5.2. Programa 31 — Alterações Climáticas

142. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Prevenir e controlar a poluição atmosférica, dos solos e da água; e (ii) Reforçar a capacidade adaptativa e resiliência às alterações climáticas.

143. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 47 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Alterações Climáticas

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 31.1.1: Implementação do Plano Estratégico para as Alterações Climáticas				
1	Elaboração do plano nacional de adaptações climáticas (PNAAC)	DAD	1	Ministério (1)
2	Implementação e operacionalização do observatório de alterações climáticas	DAD	1	Centro De Ecologia Tropical E Alterações Climáticas (1)
3	Neutralidade na degradação de terras e redução de vulnerabilidade nas comunidades	DAD	1	Ministério (1)
4	Reforço da gestão e resiliência climática das áreas de conservação	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 31.1.2: Implementação do sistema de qualidade ambiental				
5	Gestão sustentável de terras (ffga)	DAD	1	Ministério (1)
6	Protecção e estabilização da encosta	PIP	2	Ministério (2)
Prioridade nº 31.1.3: Implementação do Plano Estratégico das Novas Tecnologias Ambientais				
7	Modernização do inamet fase 2	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 31.2.1: Melhoria da resiliência contra riscos ambientais				
8	Construção de infraestruturas agrícolas	PIP	1	Ministério (1)
9	Contenção e estabilização de ravinas	DAD	1	Ministério (1)
Total			10	

144. Com a implementação das 10 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Alterações Climáticas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Implementação do observatório climático e ambiental nacional;
- ii. Operacionalização do laboratório ambiental de referência;
- iii. Operacionalização da plataforma de dados de monitorização e qualidade ambiental;
- iv. Operacionalização do sistema de controlo e monitorização da poluição das águas nacionais;
- v. Operacionalização do Sistema de Alerta prévio para Cheias e Secas no Sul do País;
- vi. Implementação do Centro de Formação e Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais na Escola do Ambiente na Centralidade do Kilamba;
- vii. Realização da Feira Internacional da Tecnologia Ambiental;
- viii. Registo de uma taxa de redução das emissões de gases de efeito estufa para 15%;
- e
- ix. Formação de 270 cidadãos em agricultura resiliente aos efeitos das alterações climáticas.

4.5.5.3. Programa 32 — Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental

145. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Proteger e conservar a biodiversidade; (ii) Introduzir um modelo de economia circular para os resíduos; e (iii) Melhorar a gestão e governança, e promover a consciencialização e educação ambiental.

146. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 48 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 32.1.1: Expansão das áreas de conservação do País				
1	Massificação da arborização	DAD	18	Administração Municipal (18)
2	Operacionalização do programa de reflorestamento	PIP	1	Administração Municipal (1)
Prioridade nº 32.2.1: Promoção da economia circular e gestão sustentável de resíduos				
3	Construção de aterro sanitário	PIP	4	Administração Municipal (1) e Governo Provincial (3)
4	Drenagem/desassoramento	DAD/PIP	16	Administração Municipal (7); Governo Provincial (7) e Ministério (2)
5	Limpeza e saneamento	DAD	228	Administração Municipal (208); Governo Provincial (17) e Ministério (3)
Prioridade nº 32.4.1: Melhoria da gestão e governação ambiental, e capacitação de profissionais do sector				
6	Conclusão da construção, fiscalização e apetrechamento de escola	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 32.4.2: Implementação do Plano Estratégico de Educação Ambiental				
7	Operacionalização do projecto nacional de educação ambiental	DAD	1	Ministério (1)
	Total		269	

147. Com a implementação das 269 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aprovação do Plano Estratégico de Sustentabilidade Química;
- ii. Operacionalização do Sistema de Resposta a Emergências Químicas;
- iii. Aumento no número de zonas protegidas para 17;
- iv. Aumento do número de árvores plantadas para 1.000 árvores;
- v. Aumento da percentagem na recolha de resíduos sólidos para 30%;
- vi. Aumento da quantidade de águas residuais tratadas em percentagem de resíduos urbanos para 0,023%;
- vii. Aumento do número de aterros sanitários operacionais para 3;
- viii. Aumento do número de ecopontos instalados para 210;
- ix. Aumento da quantidade de toneladas de adubo orgânico para compostagem produzidas, para 58;
- x. Aumento do número de acções de educação ambiental realizadas nas escolas para 260; e
- xi. Aumento do número de acções limpeza realizadas nas escolas para 80.

4.6. Eixo 6 — Assegurar a Diversificação Económica Sustentável, Inclusiva e Liderada pelo Sector Privado, e a Segurança Alimentar

148. Com o objectivo de promover a diversificação económica de forma sustentável e inclusiva, com um papel de liderança atribuído ao sector privado, deverão ser implementados 11 programas de acção, através de 253 Actividades, para serem concretizadas 40 prioridades, no âmbito de 28 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 49 – Programas de Acção do Eixo VI para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
6.13	Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações			
6.13.33	Programa de Fomento da Produção Agropecuária	104	6	7
6.13.34	Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	12	1	3
6.13.35	Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	24	3	4
6.13.36	Programa de Fomento da Indústria Transformadora	12	2	3
6.13.37	Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras	8	3	4
6.13.38	Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações	27	4	5
6.13.39	Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo	20	2	3
6.14	Política de Estabilidade e Crescimento Económico			
6.14.40	Programa de Formalização da Economia (PREI)	15	1	1
6.14.41	Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)	24	2	3
6.14.42	Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas	2	2	2
6.14.43	Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional	5	2	2
Total		253	28	40

4.6.1. Política de Apoio à Produção, Diversificação da Exportações e Substituição das Importações

4.6.1.1. Programa 33 — Fomento da Produção Agro-Pecuária

149. Este programa é coordenado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar o acesso e a auto-suficiência de insumos e recursos de irrigação; (ii) Promover os agregadores e as cooperativas (iii) Promover a resiliência alimentar; (iv) Promover a investigação e o desenvolvimento na agricultura; (v) Valorizar as grandes unidades agrícolas e os *clusters* de agronegócio; e (vi) Aumentar a auto-suficiência de produção pecuária.

150. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 50 — Acções (PIP+DAD) que Implementam o Programa de Fomento da Produção Agro-Pecuária

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 33.1.1: Fomento da produtividade da agricultura familiar				
1	Acções de apoio a extensão e desenvolvimento rural	DAD	1	Ministério (1)
2	Apoio à agricultura familiar	DAD/PIP	5	Administração Municipal (1) e Ministério (4)
3	Aquisição e distribuição de inputs agrícolas	DAD/PIP	31	Administração Municipal (28); Governo Provincial (1); e Ministério (2)
4	Operacionalização do Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária- (PLANAPECUÁRIA)	DAD	1	Ministério (1)
5	Operacionalização do projecto de transformação agropecuária familiar de angola - MOSAP III	DAD	1	Ministério (1)
6	Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária	PIP	4	Ministério (4)
Prioridade nº 33.1.2: Fornecimento de infraestruturas de apoio ao acesso a insumos e irrigação				
19	Apoio à agricultura familiar	DAD	1	Administração Municipal (1)
20	Apoio às cooperativas agrícola de mulheres	DAD	1	Administração Municipal (1)
21	Apoio às associações e cooperativas comunitárias	DAD	1	Administração Municipal (1)
22	Aquisição e distribuição de inputs agrícolas	DAD	15	Ministério (1) e Administração Municipal (14)
23	Construção da estação de desenvolvimento agrário no cunhango	PIP	1	Administração Municipal (1)
24	Construção e apetrechamento de escola de desenvolvimento agrário	PIP	5	Ministério (5)
25	Construção e reabilitação de perímetros irrigados	PIP	2	Ministério (2)
26	Fomento da produção agropecuária	DAD/PIP	2	Ministério (2)
27	Operacionalização do projecto de recuperação dos perímetros de irrigado	PIP	1	Ministério (2)
28	Operacionalização do projecto de relançamento do algodão - 2ª fase	PIP	1	Ministério (1)
29	Operacionalização do plano nacional de fomento para produção de grãos - PLANAGRÃO	DAD	1	Ministério (1)
30	Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária	PIP	2	Ministério (2)
31	Reabilitação de um canal de irrigação	DAD	1	Administração Municipal (1)
32	Reabilitação do perímetro irrigado	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 33.2.1: Estabelecimento de culturas chave				
33	Financiamento fomento da produção do café	DAD	1	Fundo De Desenvolvimento Do Café De Angola (1)
34	Operacionalização do projecto de construção do centro de biotecnologia de café	PIP	1	Ministério (1)
35	Reabilitação da estação de investigação de café	PIP	1	Ministério (1)
36	Recuperação desenvolvimento do sector do café e palmar	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 33.3.1: Mapeamento e operacionalização de áreas de interesse para a agricultura				
37	Ha de terra loteados	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 33.4.1: Garantia de segurança, resiliência e qualidade alimentar				
8	Acções de moralização da sociedade com as autoridades tradicionais e eclesásticas	DAD	1	Administração Municipal (1)

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
9	Construção e apetrechamento de laboratórios de qualidade agro-alimentar	PIP	4	Ministério (4)
10	Fortalecimento da resiliência e da segurança alimentar e nutricional	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 33.5.1: Desenvolvimento de novas técnicas e práticas agrícolas				
7	Acções de apoio a produtividade agrícola para África - APSSA	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 33.6.1: Promoção da produtividade pecuária				
11	Acções de prevenção, controlo e erradicação de doenças e pestes	DAD	1	Ministério (1)
12	Campanha de vacinação animal	DAD/PIP	7	Administração Municipal (3); Governo Provincial (3); e Ministério (1)
13	Construção de um (1) aviário social e criação de uma associação	DAD	1	Administração Municipal (1)
14	Fomento da produção animal	DAD	1	Ministério (1)
15	Investigação agronómica e veterinária	DAD	1	Ministério (1)
16	Operacionalização do plano nacional de contingência e emergência contra a raiva	DAD	1	Ministério (1)
17	Reabilitação da manga de vacinação	DAD	1	Administração Municipal (1)
18	Reabilitação de uma manga de vacinação	DAD	1	Administração Municipal (1)
Total			104	

151. Com a implementação das 104 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Produção Agro-Pecuária, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Construção e activação dos Centros de Bioveterinária e Fábrica de Vacinas do Huambo;
- ii. Construção/reabilitação de 5 infra-estruturas de investigação agronómica;
- iii. Aumento do número de escolas de campo de agricultores para 10.617;
- iv. Aumento da quantidade distribuídas de sementes para 5.001 toneladas;
- v. Aumento da produção de raízes e tubérculos (mandioca, batata-doce e batata rena) para 15 398 967 toneladas;
- vi. Aumento da produção de cereais (milho, massangano, massambala, arroz e trigo) para 3 676 588 toneladas;
- vii. Aumento da produção de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja) para 686 258 toneladas;
- viii. Aumento da produção de hortícolas (alho, cebola, tomate, repolho, cenoura e outras hortícolas) para 2 515 548 toneladas;
- ix. Aumento da produção de café para 8.790 toneladas;
- x. Aumento da produção de ovos para 2 368 milhões;
- xi. Aumento da produção de carne para 315 821 toneladas; e
- xii. Aumento do número de animais vacinados para 2.107,2.

4.6.1.2. Programa 34 — Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais

152. Este programa é coordenado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: promover a sustentabilidade e a produtividade da floresta natural e plantada.

153. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 51 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 34.1.2: Fomento à produção sustentável da floresta plantada				
1	Acções de reforestamento	DAD	1	Ministério (1)
2	Construção e apetrechamento de entreposto de produtos florestais	PIP	6	Ministério (6)
3	Gestão integrada da paisagem das florestas de miombo e mopane de angola	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 34.1.3: Fomento à produção sustentável de produtos não-madeireiros				
4	Fomento da produção do mel	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 34.1.4: Desenvolvimento das infraestruturas de apoio à cadeia de valor do sector das florestas				
5	Acções de fomento da exploração sustentável dos recursos florestais	DAD	1	Ministério (1)
6	Inventário nacional florestal	DAD	1	Ministério (1)
7	Construção de centro de processamento, conservação e distribuição	PIP	1	Ministério (1)
Total			12	

154. Com a implementação das 12 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento produção de mel para 427 toneladas;
- ii. Aumento da produção de madeira em toro para 261 mil m³;
- iii. Aumento da produção de madeira serrada para 193 mil m³;
- iv. Aumento da produção de cera para 19 toneladas; e
- v. Construção/reabilitação de 3 Entrepostos Florestais e Estações de Desenvolvimento Florestal e Apícola.

4.6.1.3. Programa 35 — Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

155. Este programa é coordenado pelo Ministério da Pescas e Recursos Marinhos (MINPERMAR) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Atrair e acelerar o investimento no Sector das Pescas e na Indústria Salineira; (ii) coordenar o desenvolvimento de infra-estruturas no Sector das Pescas; e (iii) assegurar a regulação e o controlo no Sector das Pescas.

156. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 52 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 35.1.1: Atração de investimento privado para o subsector da aquicultura				
1	Acções de apoio ao sector de pesca artesanal	PIP	2	Ministério (2)
2	Apoio ao fomento da actividade piscatória	DAD	1	Ministério (1)
3	Construção de centro de aquicultura	PIP	1	Ministério (1)
4	Fomento a criação da tilápia	DAD	1	Administração Municipal (1)
5	Implementação de infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação	PIP	1	Ministério (1)
6	Operacionalização do projecto integrado para o serviço nacional de fiscalização pesqueira e aquicultura.	PIP	1	Ministério (1)
7	Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura pesqueira	PIP	1	Ministério (1)
8	Reabilitação e apetrechamento de centro de piscicultura	PIP	1	Ministério (1)
9	Reabilitação e fiscalização de porto pesqueiro	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 35.2.1: Reforço das infraestruturas de apoio à produção e comercialização da pesca				
10	Construção de porto de pesca	PIP	4	Ministério (4)
11	Elaboração de estudos sobre portos pesqueiros	PIP	1	Ministério (1)
12	Construção e fiscalização de laboratório de investigação pesqueira	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 35.3.1: Requalificação de pescadores artesanais para a aquicultura				
13	Fomento da actividade aquícola	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 35.3.2: Reforço da capacidade de investigação, conservação e monitorização do sector das pescas				
14	Gestão e assistência técnica a navios de investigação	DAD	1	Ministério (1)
15	Operacionalização do plano estratégico para o desenvolvimento do sector das pescas	DAD	1	Ministério (1)
16	Operacionalização do projecto de desenvolvimento sustentável e do conhecimento científico dos recursos e do meio marinho da zona económica exclusiva (zee) de Angola (Programa Kalunga)	PIP	1	Ministério (1)
17	Projectos de base de dados científica marinha	DAD	1	Ministério (1)
18	Reforço da estatística pesqueira e dos recursos marinhos	DAD	1	Ministério (1)
19	Reforço dos serviços de fiscalização pesqueira	DAD	2	Ministério (1) e Serviço Nacional De Fiscalização Pesqueira E Da Aquicultura (1)
Total			24	

157. Com a implementação das 24 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Instalação de 1 empresa internacional de produção de sal com grandes projectos activos no País;
- ii. Activação do Projecto Integrado para o Serviço Nacional de Fiscalização Pesqueira e da Aquicultura (SNFPA);
- iii. Aumento do número de projectos do Governo de aquicultura e maricultura a desenvolver junto das comunidades mais vulneráveis e dependentes do Sector das Pescas para 9;
- iv. Aumento da quantidade de toneladas de aquicultura continental produzidas para 5.823;
- v. Activação de 2 Centros de Larvicultura e Produção de Insumos;

- vi. Aumento da quantidade de toneladas de alevinos produzidas para 15.000;
- vii. Construção e concessão de 7 complexos de apoio à pesca artesanal;
- viii. Construção e reabilitação de 4 portos pesqueiros com lotas;
- ix. Aumento da quantidade nas toneladas de peixe de captura industrial e semi-industrial para 356.849;
- x. Aumento do número de pescadores com formação ou certificação/licença para aquicultura e maricultura para 170;
- xi. Aumento de cooperativas em actividades de aquicultura e maricultura com formação ou certificação para 280; e
- xii. Remodelação e apetrechamento de 4 Laboratórios de Investigação Pesqueira.

4.6.1.4. Programa 36 — Fomento da Indústria Transformadora

158. Este programa é coordenado pelo Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Activar elementos-chave da política industrial; (ii) Garantir a melhoria do Sistema Nacional de Qualidade; e (iii) Apostar na indústria ligeira.

159. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 53 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Indústria Transformadora

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 36.1.2: Desenvolvimento e operacionalização da rede de Pólos de Desenvolvimento Industrial (PDIs)				
1	Construção do polo de desenvolvimento industrial	PIP	1	Ministério (1)
2	Criação de um parque tecnológico	DAD	1	Instituto De Desenvolvimento Industrial E Inovação Tecnológica De Angola (IDIIA) (1)
Prioridade nº 36.1.3: Desenvolvimento e operacionalização da rede de Parques Industriais Rurais (PIRs) de apoio à indústria em meio rural				
3	Actualização dos dados topográficos dos polos industriais	DAD	1	Instituto De Desenvolvimento Industrial E Inovação Tecnológica De Angola (IDIIA) (1)
4	PROFIR - Programa de Fomento de Pequena Indústria Rural	DAD	1	Instituto De Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica De Angola (IDIIA) (1)
Prioridade nº 36.2.1: Reforço do sistema nacional de qualidade				
5	Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Instituto Nacional Das Infra-Estruturas Da Qualidade (1)
6	Controlo metrológico de produtos pré-embalados	DAD	1	Instituto Nacional Das Infra-Estruturas Da Qualidade (1)
7	Projecto nacional de avaliação da conformidade - PRONAC	DAD	1	Instituto Nacional Das Infra-Estruturas Da Qualidade (1)
8	Reforço do sistema nacional da qualidade	DAD	4	Autoridade Nacional De Inspeção Económica E Segurança Alimentar (1); Instituto Nacional Das Infra-Estruturas Da Qualidade (1); Instituto Nacional De Controlo Da Qualidade Da Indústria E Comércio (INACQ) (1); e Ministério (1)
9	Sistema nacional de rotulagem - SINAR	DAD	1	Instituto Nacional Das Infra-Estruturas Da Qualidade (1)
Total			12	

160. Com a implementação das 12 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Indústria Transformadora, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i.* Plano de contingência para acelerar a operacionalização dos PIRs definido;
- ii.* Laboratório Nacional de Metrologia e Verificação Metrológica operacionalizado;
- iii.* Processos de verificação, monitoramento e rastreio de rótulos operacionalizados;
- iv.* Conclusão da infra-estrutura do Pólo Industrial de Viana (PIV);
- v.* Conclusão da Reforma e acreditação do Laboratório Central do INACQ;
- vi.* Conclusão da Infra-Estrutura do PDI de Catumbela;
- vii.* Aumento da Pontuação no indicador de Qualidade e Segurança Alimentar do Índice Global da Segurança para 50;
- viii.* Aumento da percentagem de novos empregos gerados nas ZFs alocados a jovens entre os 18-35 anos para 60%;
- ix.* Assegurada a operacionalização de 6 PIRs;
- x.* Aumento da percentagem de produtos de origem nacional com certificação alimentar e de segurança no âmbito da avaliação de conformidade a padrões internacionais para 50%;
- xi.* Aumento do número de empresas nos PIRs para 23;
- xii.* Aumento da percentagem de auditorias de qualidade para avaliação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) para 20%;
- xiii.* Aumento da percentagem do monitoramento laboratorial dos padrões de qualidade de produtos circulantes no mercado para 20%; e
- xiv.* Aumento do número de unidades industriais na indústria têxtil e de confecções e calçado instaladas para 40.

4.6.1.5. Programa 37 — Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras

161. Este programa é coordenado pelo MIREMPET e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e actualização do inventário dos recursos minerais existentes no País; (ii) Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais.

162. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 54 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 37.1.1: Aumento do conhecimento geológico de Angola				
1	Elaboração de estudos de levantamento geológico zona leste	PIP	1	Ministério (1)
2	Elaboração de estudos de levantamento geológico zona norte	PIP	1	Ministério (1)
3	Elaboração de estudos geológicos e mineralógicos da orla marítima	DAD	1	Instituto Geológico De Angola (1)
4	Investigação geológica	DAD	1	Instituto Geológico De Angola (1)
5	Operacionalização do projecto de hidrogeologia - prospecção de águas subterrâneas	DAD	1	Instituto Geológico De Angola (1)
Prioridade nº 37.1.2: Melhoria do quadro jurídico-legal e ambiente regulatório				
6	Elaboração de estudo da competitividade do sector mineiro	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 37.1.3: Melhoria dos canais digitais para interacção célere com investidores e demais entidades interessadas				
7	Implementação do sistema integrado de licenciamento de cadastro mineiro	DAD	1	Agência Nacional De Recursos Minerais (1)
Prioridade nº 37.3.1: Apoio aos produtores para aumentar a produção de rochas ornamentais				
8	Construção do pólo de desenvolvimento das rochas ornamentais do namibe	PIP	1	Ministério (1)
Total			8	

163. Com a implementação das 8 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Conclusão do Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO);
- ii. Realização do estudo sobre a competitividade do Sector Mineiro nacional;
- iii. Início das obras de construção do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais do Namibe; e
- iv. Implementação do Cadastro Mineiro Digital de Angola, ex-Sistema de Informação de Gestão Integrada dos Recursos Minerais de Angola (SIGIRMA).

4.6.1.6. Programa 38 — Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações

164. Este programa é coordenado pelo MINDCOM e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar o crescimento e a eficiência dos nossos sectores produtivos; (ii) Formalizar e modernizar o Sector de Comércio Interno; (iii) Melhorar a eficiência da cadeia de exportação e importação; e (iv) Reposicionar o papel do Estado no Sector do Comércio.

165. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 55 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 38.1.1: Desenvolvimento do comércio rural				
1	Operacionalização do projecto do comércio rural e capacitação dos agentes	DAD	1	Ministério (1);
Prioridade nº 38.2.1: Formalização, operacionalização e modernização dos mercados e agentes comerciais instalados				
2	Construção de mercado	DAD/PIP	17	Administração Municipal (9) e Governo Provincial (8)
3	Reabilitação de mercado	DAD/PIP	3	Governo Provincial (3)
Prioridade nº 38.2.2: Reorganização, desburocratização e digitalização da actividade comercial				
4	Número de acções de formação e capacitação aos gapdeis e municípios	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 38.3.3: Integração no comércio regional e internacional				
5	Encargos com a adesão de Angola a acordos e organizações internacionais	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 38.4.1: Reforço do papel da Reserva Estratégica Alimentar				
6	Construção e reabilitação das infraestruturas de apoio à reserva estratégica alimentar	PIP	3	Ministério (3)
7	Operacionalização da reserva estratégica alimentar do estado	DAD	1	Ministério (1)
Total			27	

166. Com a implementação das 27 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Implementação da Janela Única de Comércio Externo;
- ii. Conclusão do Processo de adesão à Zona de Livre Comércio da SADC;
- iii. Implementação da Plataforma Integrada do Comércio Externo;
- iv. Operacionalização do sistema de monitorização digital e em tempo real das reservas;
- v. Operacionalização da Unidade técnica da Comissão Nacional de Negociações Comerciais (CNNC);
- vi. Aumento do número de sócios associados formados e em actividade para 1.050;
- vii. Aumento para 5 as acções de formação e capacitação aos GAPDEIs e municípios;
- viii. Aumento do número de mercados municipais para 99; e
- ix. Aumento da percentagem de bens adquiridos de produção interna (%) do total da reserva) para 16%.

4.6.1.7. Programa 39 — Promoção e Desenvolvimento do Turismo

167. Este programa é coordenado pelo Ministério do Turismo (MINTUR) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Assegurar o investimento directo estrangeiro em grande escala; e (ii) Desenvolver infra-estruturas e serviços públicos, assim como assegurar a formação e capacitação de quadros para a prestação de serviços.

168. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 56 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 39.1.1: Promoção da marca “Angola Turismo” e atracção de investimento no sector, e melhoria do ambiente de negócios				
1	Aquisição de equipamentos sociais	PIP	1	Ministério (1)
2	Construção e operacionalização de postos de informação turística - PIT	DAD/PIP	2	Ministério (2)
3	Elaboração do plano nacional da marketing do turismo	DAD	1	Ministério (1)
4	Estudos para desenvolvimento turístico	PIP	1	Ministério (1)
5	Fomento e promoção do turismo	DAD	1	Ministério (1)
6	Implementação do sistema de emissão do alvará	DAD	1	Ministério (1)
7	Participação em feiras e eventos	DAD	2	Instituto De Fomento Turístico (1) e Ministério (1)
8	Requalificação e desenvolvimento turístico	PIP	2	Ministério (2)
Prioridade nº 39.3.1: Reforço da infraestrutura física e dinamização da actividade turística				
9	Construção de postos fronteiriço	PIP	1	Ministério (1)
10	Elaboração de plano pormenor infraestruturas	DAD	3	Gabinete de Gestão do Polo Desenvolvimento Turístico (3)
11	Inventariação dos recursos e criação de roteiros turísticos	DAD	2	Instituto De Fomento Turístico (1) e Ministério (1)
12	Reabilitação e desenvolvimento de polo turístico	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 39.3.2: Reforço dos recursos humanos da actividade turística				
13	Formação e capacitação sobre hospitalidade	DAD	1	Ministério (1)
14	Reabilitação e apetrechamento do hotel infotur luanda	PIP	1	Ministério (1)
Total			20	

169. Com a implementação das 20 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão do Turismo (SIGTUR);
- ii. Sistema de recolha, tratamento e publicação de dados estatísticos do turismo autónomo e funcional;
- iii. Conclusão do Portal Online de informação turística;
- iv. Aprovação do Plano de *Marketing*;
- v. Aumento do número de áreas prioritárias (energia, água, comunicações, acessibilidade e saneamento) infra-estruturas;
- vi. Aumento do número de Bolsas Internacionais de Turismo (BITUR) para 3;
- vii. Aumento de 2 novos grandes investidores internacionais nas AIPT;
- viii. Aumento do número de postos de informação turística construídos, para 7;
- ix. Aumento do número de rotas turísticas cobertas pelos meios de transportes turísticos para 2;
- x. Aumento do número de postos fronteiriços construídos na Bacia do Okavango para 2;
- xi. Conversão de 1 hotel em hotel-escola; e
- xii. Aumento do número de técnicos capacitados para 100.

4.6.2. Política de Estabilidade e Crescimento Económico

4.6.2.1. Programa 40 — Formalização da Economia (PREI)

170. Este programa é coordenado pelo MINPLAN e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: remover barreiras à formalização económica, com foco no sector primário e no comércio.

171. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 57 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Formalização da Economia (PREI)

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 40.1.1: Desenvolvimento de modelo sustentável de formalização contínua dos operadores económicos e segmentos da economia informal				
1	Formalização e fomento da actividade económica	DAD	15	Governo Provincial (13); Instituto Nacional De Apoio Às Pequenas E Médias Empresas (1) e Ministério (1)
Total			15	

172. Com a implementação das 15 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Formalização da Economia (PREI), espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de operadores económicos formalizados para 1450 000;
- ii. Aumento do número de operadores económicos capacitados para 250.000; e
- iii. Aumento do número de inspecções realizadas para 26.050.

4.6.2.2. Programa 41 — Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)

173. Este programa é coordenado pelo MINDCOM e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar o empresariado nacional; e (ii) Aumentar o acesso e a concessão de financiamento ao sector privado.

174. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 58 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 41.1.1: Certificação de MPME e dinamização do projecto Serviço Feito em Angola				
1	Implementação do sistema de promoção de investimento privado	DAD	1	Agência De Investimento Privado E Promoção Das Exportações (1)
2	Implementação sistema de promoção de exportações e internacionalização das empresas nacionais	DAD	1	Agência De Investimento Privado E Promoção Das Exportações (1)
3	Implementação do sistema electrónico de tramitação do investimento privado	DAD	1	Agência De Investimento Privado E Promoção Das Exportações (1)
4	Monitoria da implementação do prodesi.	DAD	16	Governo Provincial (15) e Ministério (1)
Prioridade nº 41.1.2: Capacitação do empresariado nacional				
5	Reforço da capacitação institucional	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 41.2.1: Reforço do papel da banca comercial na concessão de crédito ao mercado privado				
6	Aceleração da diversificação económica e criação de emprego – diversifica +	DAD	1	Ministério (1)
7	Implementação do projecto diversifica +	PIP	1	Ministério (1)
8	Serviços de apoio ao acesso ao crédito	DAD	2	Instituto Nacional De Apoio Às Pequenas E Médias Empresas (1) e Ministério (1)
Total			24	

175. Com a implementação das 24 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i.* Aumento do número de MPME registadas para 46 500;
- ii.* Aumento do número de pessoas formadas em cursos de empreendedorismo e gestão empresarial do INAPEM para 74.000;
- iii.* Aumento do número de empresas incubadas para 300; e
- iv.* Aumento do número de cooperativas financiadas para 1.400.

4.6.2.3. Programa 42 — Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas

176. Este programa é coordenado pelo Ministério das Finanças (MINFIN) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Salvaguardar a sustentabilidade das Finanças Públicas e executar a agenda de privatizações; e (ii) Promover as parcerias público-privadas como fonte de financiamento para infra-estruturas e serviços públicos.

177. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 59 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 42.1.2: Garantia da robustez do sistema financeiro nacional				
1	Encargos com a CNNCA	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 42.3.1: Melhoria da atracção e gestão de PPPs				
2	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	DAD	1	Ministério (1)
Total			2	

178. Com a implementação das 2 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

i. Aumento do número de projectos de PPPs implementados para 5.

4.6.2.4. Programa 43 — Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional

179. Este programa é coordenado pelo Ministério do Planeamento (MINPLAN) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar a capacidade técnica e institucional dos órgãos técnicos do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) e implementar um sistema de informação para o planeamento; e (ii) Apoiar a produção de estatísticas oficiais sectoriais de qualidade, especificamente dos órgãos delegados do INE e coordenar a produção estatística do Sistema Estatístico Nacional.

180. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 60 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 43.1.3: Capacitação institucional dos órgãos técnicos do Sistema Nacional de Planeamento				
1	Acções de formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	1	Ministério (1)
2	Coordenação do planeamento de desenvolvimento nacional	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 43.3.1: Expansão das operações estatísticas realizadas e do apoio metodológico à produção e publicação de estatísticas				
3	Recenseamento geral da população e habitação	DAD	1	Instituto Nacional De Estatística (1)
4	Reforço da capacidade de produção de estatísticas	DAD	2	Instituto Nacional De Estatística (1) e Ministério (1)
Total			5	

181. Com a implementação das 5 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de quadros dos órgãos técnicos do SNP formados em matérias de elaboração, acompanhamento, monitorização e avaliação dos instrumentos de planeamento para 1.593;
- ii. Aumento do número de inquéritos realizados para 212;
- iii. Aumento do número de anuários estatísticos produzidos e publicados anualmente para 33;
- iv. Implementação do Sistema de Informação do Planeamento (SIP); e
- v. Aumento da percentagem de quadros dos órgãos técnicos do SNP com computadores e acesso a internet para 93%.

4.7. Eixo 7 — Assegurar a Defesa da Soberania, da Integridade e da Segurança Nacional e Promover a Imagem e o Papel de Angola no Contexto Regional e Internacional

182. Com o objectivo de garantir a defesa da soberania, integridade territorial e segurança nacional, reforçando a capacidade de resposta às ameaças internas e externas, deverão ser implementados 7 programas de acção, através de 215 actividades, para serem concretizadas 20 prioridades, no âmbito de 16 objectivos, conforme a tabela abaixo:

Tabela 61 – Programas de Acção do Eixo VII para o Ano de 2025

Código	Programa Prioritários no Período 2023-2024	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
7.15	Política de Defesa e Segurança			
7.15.44	Programa de Redimensionamento e Reequipamento Da Defesa Nacional	46	5	6
7.15.45	Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional	13	1	1
7.15.46	Programa de Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA	5	2	3
7.15.47	Programa de Acção Contra as Minas	2	1	1
7.15.48	Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça	145	5	6
7.15.49	Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado	1	1	1
7.16	Política Externa			
7.16.50	Programa de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional	3	1	2
Total		215	16	20

4.7.1. Política de Defesa e Segurança

4.7.1.1. Programa 44 — Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional

183. Este programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (MINDENACVP) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Redimensionar as FAA, proceder ao ajustamento dos efectivos e promover a reinserção social; (ii) Melhorar as capacidades operacionais das FAA; (iii) Reequipar e modernizar as FAA; e (iv) Restruir o subsistema de ensino superior militar.

184. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 62 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 44.1.2: Mobilização de níveis adequados de recrutamento				
1	Acções de modernização do sistema nacional de recenseamento e controlo	DAD	1	Ministério (1)
2	Recenseamento, recrutamento e mobilizações militares	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 44.2.3: Reforço da capacidade de defesa terrestre, aérea e naval				
3	Aquisição de equipamentos e meios	DAD	1	Administração Municipal (1)
4	Aquisição de meios e equipamentos para defesa nacional	PIP	6	Ministério (6)
5	Construção/apetrechamento do centro regional de vigilância	PIP	3	Ministério (3)
6	Construção/apetrechamento posto observação costeira	PIP	1	Ministério (1)
7	Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	7	Ministério (7)
8	Fornecimento de plataformas e serviços de comunicação	PIP	2	Ministério (2)
9	Laboratório de metrologia e equipamento de manutenção terrestre de aeronaves	DAD	2	Ministério (2)
10	Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura militar	PIP	1	Ministério (1)
11	Reforço da demarcação dos espaços marítimos de Angola	DAD	1	Ministério (1)
12	Reparação e modernização de radares e sistema de aeronaves	DAD	1	Ministério (1)
13	Requalificação e apetrechamento do aeródromo de manobra do Cuango - Menongue/fan	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 44.3.1: Melhoria dos meios técnico-militares				
14	Aquisição de meios e equipamentos para defesa nacional	PIP	5	Ministério (5)
15	Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	5	Ministério (5)
16	Fornecimento de plataformas e serviços	PIP	1	Ministério (1)
17	Potenciação e apetrechamento técnico militar		2	Ministério (1) e Serviço De Inteligência e Segurança Militar (1)
18	Reestruturação e requalificação das infraestruturas militares	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 44.5.2: Melhoria da prestação de cuidados de saúde aos militares e suas famílias				
19	Fornecimento de medicamentos e dispositivos médicos	DAD	1	Estado Maior General (1)
Prioridade nº 44.6.1: Aumento do corpo docente especializado e da oferta formativa				
20	Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	1	Ministério (1)
Prioridade nº 44.6.2: Promoção da internacionalização do ensino superior militar				
21	Reabilitação e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	1	Ministério (1)
Total			46	

185. Com a implementação das 46 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de militares das FAA reinseridos na vida social e económica para 81.321;
- ii. Aumento da percentagem de efectivos das FAA proveniente de recrutamento para 60%;
- iii. Aumento do número de formadores capacitados para 2.600;
- iv. Aumento do número de efectivos capacitados em questões estratégicas e operacionais para 180;

- v. Aumento da percentagem de reforço da capacidade de defesa terrestre, aérea e naval (em função do grau de execução do Plano de Investimento Subjacente) para 44%;
- vi. Aumento do grau de implementação do Plano de Modernização Tecnológica das FAA para 27%;
- vii. Aumento para 270 milhas o espaço marítimo e plataforma continental vigiadas;
- viii. Aumento do grau de execução do Plano de Reequipamento, Manutenção, Potenciação e Apetrechamento Técnico-Militar das FAA para 32%;
- ix. Aumento do grau de implementação do centro de dados e da plataforma informática para 70%;
- x. Aumento do grau de implementação do sistema de gestão hospitalar para 70%;
- xi. Aumento do número de docentes formados no Ensino Superior Militar para 20; e
- xii. Aumento do número de novos Colégios Militares criados para 3.

4.7.1.2. Programa 45 — Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional

186. Este programa é coordenado pelo MINDENACVP e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: aumentar a capacidade de produção da indústria militar.

187. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 63 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 45.1.1: Obtenção da auto-suficiência das FAA em bens de consumo chave				
1	Aquisição de meios e equipamentos do pacote logístico	DAD	6	Estado Maior General (3) e Ministério (3)
2	Aquisição de navios de cabotagem	PIP	1	Ministério (1)
3	Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	DAD	4	Ministério (4)
4	Produção de fardamento e equipamento de uso militar	DAD	2	Ministério (2)
Total			13	

188. Com a implementação das 13 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento em 85% da produção nacional de fardas, calçado e equipamentos de campanha;
- ii. Construção e operacionalização de mais uma linha de reparação de veículos Ural;
- iii. Construção e operacionalização de mais uma unidade de reparação e modernização de armamento de infantaria ligeira;
- iv. Construção e operacionalização de mais uma unidade de montagem de veículos blindados e camiões (6x6 e 4x4); e
- v. Construção e operacionalização de mais uma unidade de reparação técnica, blindada, engenharia e artilharia.

4.7.1.3. Programa 46 — Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA

189. Este programa é coordenado pelo MINDENACVP e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a assistência socioeconómica aos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (ACVP) e todos os assistidos em geral; e (ii) contribuir para a autonomia socioeconómica dos antigos combatentes e veteranos da pátria e suas famílias.

190. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 64 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 46.1.1: Prestação de assistência socioeconómica aos nossos veteranos e suas famílias				
1	Construção de habitação social	PIP	1	Administração Municipal (1)
2	Construção de projectos habitacionais	PIP	1	Ministério (1)
3	Operacionalização do projecto de reintegração dos ex-militares e deficientes de guerra	DAD	1	Instituto De Reintegração Sócio-Profissional Dos Ex-Militares (1)
Prioridade nº 46.2.1: Criação de oportunidades geradoras de renda sustentável				
4	Apoio à reintegração socioeconómica dos antigos combatentes	DAD	1	Ministério (1)
5	Desenvolvimento agro-industrial do sector da defesa nacional, antigos combatentes e veteranos da pátria	PIP	1	Ministério (1)
Total			5	

191. Com a implementação das 5 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento da quota atribuída aos projectos habitacionais para 5%;
- ii. Aumento da taxa de crescimento do número de deficientes físicos que beneficiam de reabilitação físico-psíquica para 15%;
- iii. Aumento do grau de implementação do sistema integrado de gestão da segurança social das FAA para 35%;
- iv. Aumento do número de ACVP assistidos na reintegração socioeconómica para 4.200;
- v. Aumento do número de efectivos inseridos em actividades de geração de renda para 34.461;
- vi. Aumento da percentagem de ex-militares assistidos que beneficiam de formação profissional para 16%; e
- vii. Aumento do número de efectivos cobertos por actividades de formação/reconversão profissional para 17.207.

4.7.1.4. Programa 47 — Acção Contra as Minas

192. Este programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (MINDENACVP) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: manter a eficácia operacional da acção contra as minas.

193. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 65 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Acção Contra as Minas

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 47.1.1: Desminagem de áreas conhecidas de impacto socioeconómico				
1	Formação e superação técnica	DAD	1	Centro Nacional De Desminagem (1)
2	Remoções de obstáculos e engenhos explosivos	DAD	1	Centro Nacional De Desminagem (1)
	Total		2	

194. Com a implementação das 2 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Acção Contra as Minas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Realização da Conferência Internacional Sobre a Acção Contra as Minas;
- ii. Aumento de áreas conhecidas desminadas para 43 150 000 m²;
- iii. Aumento do número de técnicos de desminagem formados para 3.554;
- iv. Aumento de vias rodoviárias, caminhos de ferro e projectos de telecomunicação desminados numa extensão de 774 Km;
- v. Aumento do número de campanhas de sensibilização sobre riscos de minas e outros engenhos explosivos para 162; e
- vi. Redução do número de mortes causadas por minas e engenhos explosivos para 0.

4.7.1.5. Programa 48 — Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça

195. Este programa é coordenado pelo Ministério do Interior (MININT) e para o ano de 2025 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Antecipar e combater preventivamente a criminalidade e delinquência; (ii) Humanizar o sistema penitenciário; (iii) Prevenir acidentes; (iv) Reforçar a presença das forças de segurança nas fronteiras; e (v) Modernizar o processo de emissão de documentos e actos migratórios.

196. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 66 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 48.1.1: Aumento da cobertura e intervenção territorial dos serviços de segurança pública e ordem interna				
1	Camarização das cidades	PIP	1	Comando Geral Da Polícia Nacional (1)
2	Construção do centro integrado de segurança pública (CISP)	PIP	15	Ministério (15)
3	Construção do serviço integrado do municipal	PIP	22	Ministério (22)
4	Construção e apetrechamento de edifícios da polícia	PIP	31	Comando Geral Da Polícia Nacional (6); Ministério (10); Administração Municipal (6); Governo Provincial (5) e SINSE (4)
5	Construção e apetrechamento de edifícios dos órgãos do MININT	PIP	4	Ministério (4)
6	Construção e apetrechamento de posto e esquadra policial	PIP	28	Administração Municipal (23) e Governo Provincial (5)
7	Construção e apetrechamento de quartel de bombeiros	PIP	9	Governo Provincial (1) e Ministério (8)
8	Modernização das telecomunicações e tecnologia de informação	DAD	1	Ministério (1)
9	Aquisição de meios e equipamentos do pacote logístico	DAD	9	Comando Geral Da Polícia Nacional (2); Ministério (4); SINSE (1) e Serviços Prisionais (2)
10	Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifício da polícia	PIP	6	Governo provincial (3); Ministério (2) e SINSE (1)
Prioridade nº 48.1.4: Modernização funcional da infraestrutura física e tecnológica e reforço do capital humano				
11	Aquisição da frota de helicópteros da polícia nacional	PIP	1	Ministério (1)
12	Elaboração de estudos, projecto e consultoria	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 48.2.1: Melhoria da infraestrutura penitenciária				
13	Construção e apetrechamento de cadeia	PIP	7	Ministério (7)
Prioridade nº 48.3.1: Implementação da Política Nacional de Gestão de Riscos de Desastres (PNGRD) e sistema de monitorização, e outras acções de prevenção de acidentes e socorro das populações				
14	Construção de centro logístico operacional de apoio aos desastres e calamidades	PIP	1	Ministério (1)
15	Sistema de detecção e extinção de incêndio do parque da direcção de transportes	PIP	1	Secretaria-Geral Da Presidência Da República (1)
Prioridade nº 48.4.1: Operacionalização de infraestruturas de controlo de fronteiras				
16	Construção e apetrechamento dos postos de guarda fronteira	PIP	4	Administração Geral Tributária (1) e Ministério (3)
Prioridade nº 48.5.1: Operacionalização de sistemas digitais de controlo de fronteiras				
17	Aquisição de meios e equipamentos da polícia	PIP	1	Ministério (1)
18	Aquisição de passaportes electrónicos angolanos e sistemas tecnológicos	PIP	1	Ministério (1)
19	Implementação do projecto do sistema de controlo de fronteira	DAD	1	Ministério (1)
20	Operacionalização do projecto de cadastro biométrico de reclusos do sp	PIP	1	Ministério (1)
Total			145	

197. Com a implementação das 145 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Formulação e implementação da PNGRD;
- ii. Aumento da percentagem dos Sistemas Digitais de Controlo de Fronteiras (plataforma de gestão migratória, *call centers* e passaporte electrónico) implementados para 45%;

- iii. Aumento do número de edifícios da polícia (incluindo esquadras e postos de polícia) e de investigação criminal a construir e apetrechar para 31;
- iv. Aumento do número de edifícios da polícia a reabilitar e apetrechar para 23;
- v. Aumento de meios aéreos de intervenção e apoio à investigação a adquirir e infra-estruturas logísticas a ampliar, reabilitar e apetrechar para 18;
- vi. Aumento do número de Unidades e Subunidades da Polícia de Guarda Fronteira e Fiscalização Aduaneira a construídos e apetrechados para 31;
- vii. Aumento do número de províncias com Sistema de Videovigilância instalado para 9;
- viii. Aumento do número de efectivos da Polícia Nacional de Angola e do Serviço de Investigação Criminal formados para 27.344;
- ix. Aumento da percentagem dos Sistemas de controlo interno revistos (incluindo o processo de planeamento) para 80%.
- x. Aumento do número de efectivos formados em matérias de suporte técnico, incluindo disseminação de políticas de empoderamento da mulher para 14.930;
- xi. Aumento do número de penitenciárias construídas, reabilitadas e equipadas para 26;
- xii. Aumento da área para produção agro-pecuária em estabelecimentos penitenciários para 1.410 ha;
- xiii. Aumento do número de estabelecimentos penitenciários com capacidade para produzir e processar parte dos seus alimentos e produtos manufacturados no modelo de PPPs para 4;
- xiv. Aumento do número de estações de captação do sistema de monitorização e alerta prévio de riscos naturais para 12;
- xv. Aumento do número de Centros de Coordenação Operacional e de Comando a construir e apetrechar para 5; e
- xvi. Aumento do número de infra-estruturas migratórias equipadas e apetrechadas para 84.

4.7.1.6. Programa 49 — Modernização e Preservação da Segurança do Estado

198. Este programa é coordenado pelo MININT e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: modernizar as infra-estruturas físicas e tecnológicas.

199. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) em função das prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelo órgão implementador.

Tabela 67 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 49.3.1: Construção, reabilitação e apetrechamento das infraestruturas físicas e tecnológica				
1	Apetrechamento técnico-material dos meios técnicos especiais	DAD	1	SINSE (1)
	Total		1	

200. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2025:

- i. Aumento do número de infra-estruturas físicas apetrechadas para 101.

4.7.2. Política Externa

4.7.2.1. Programa 50 — Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional

201. Este programa é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores (MIREX) e para o ano de 2025 está prevista a realização do seguinte objectivo: reforço da influência política de Angola a nível internacional.

202. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (projectos e actividades) em função das prioridades definidas, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 68 - Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional

#	Designação das Acções	Ordenador	Nº de Acções	Distribuição das Acções pelos Implementadores
Prioridade nº 50.1.2: Reforço da diplomacia económica de Angola em prol da economia nacional				
1	Operacionalização do programa de manutenção e conservação das missões diplomáticas e consulares	DAD	1	Ministério (1)
Prioridade nº 50.1.4: Melhoria da gestão dos acordos bilaterais e multilaterais				
2	Encargos com realização de cimeiras e conferências	DAD	1	Ministério (1);
3	Manutenção das relações bilaterais e organizações multilaterais	DAD	1	Assembleia Nacional (1);
Total			3	

203. Com a implementação de 3 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional, espera-se alcançar o seguinte resultado no ano de 2025:

- i. Aprovado e implementado o Plano Estratégico de Diplomacia Económica.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PADN 2025

204. Com a implementação do PADN 2025 perspectiva-se a materialização das metas definidas em cada um dos programas de acção do PDN 2023-2027, com referência ao ano de 2025, promovendo variações aos indicadores das «Políticas de Desenvolvimento» definidas no PDN 2023-2027. Abaixo destacamos os resultados esperados, por domínios de intervenção, com realce para os impactos que tais acções poderão promover no âmbito do (i) Desenvolvimento do capital humano, (ii) Segurança alimentar, e (iii) Infra-estruturas.

5.1. Domínio Social

205. Com a materialização das acções previstas em cada um dos programas de acção, no domínio social, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores de política do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 1 – Principais Resultados dos Indicadores no Domínio Social

Indicadores de Política		2022*	2025
Taxa líquida de escolarização no ensino primário (1ª a 6ª classes)		64,0%	67,6% ↑
Taxa de alfabetização (>=15 anos)		76%	77,20% ↑
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos (por 1.000 nados-vivos)		69%	58,2% ↓
Número de médicos por 10.000 habitantes		1,8	2,4 ↑
Volume de investimento em assistência social (bilhões de Kz, anual)		0,16	0,25 ↑
Esperança média de vida (anos)		62	62,6 ↑
Taxa de Desemprego		30%	26,89% ↓

Fonte: PDN 2023 - 2027

206. Como é dado a observar na figura acima, prevê-se a melhoria dos indicadores sociais, com a taxa líquida de escolarização a crescer em pouco mais de 3 p.p., saindo de 64% em 2022 para 67,6% em 2025. Para a taxa de mortalidade em menores de 5 anos, prevê-se em 2025 uma redução na ordem dos 11 p.p., saindo de 69% em 2022 para 58,2% em 2025, enquanto o volume de investimento em assistência social crescerá, saindo de 0.16 bilhões em 2022 para 0,25 bilhões em 2025.

5.2. Domínio da Produção Nacional

207. Com a materialização das ações previstas em cada um dos programas de acção, no domínio da produção nacional, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores de política do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 2 – Principais Resultados dos Indicadores no Domínio Produtivo

Indicadores de Política		2022*	2025
Contribuição da Agricultura para o PIB (% do PIB)		9,7%	11,08% ↑
Total de terras agrícolas para agricultura familiar (milhões de hectares)		5,61	6,19 ↑
Contribuição do sector das pescas para o PIB (% do PIB)		4,7%	5,11% ↑
Número de explorações agrícolas familiares (milhões)		3,1	3,28 ↑
Área média de terreno agrícola por exploração comercial (hectares)		88,20	90,36 ↑
Contribuição da pecuária para o PIB (% do PIB)		0,7%	0,81% ↑

Fonte: PDN 2023 - 2027

208. No domínio da produção nacional espera-se que a contribuição da agricultura para o PIB cresça, saindo de 9,7% em 2022 para 11,08% em 2025, espera-se ainda que o total de terras agrícolas para agricultura familiar alcance 6,19 milhões de hectares em 2025 comparado com 5,61 milhões de hectares em 2022.

209. Por outro lado, espera-se que a contribuição do Sector das Pescas para o PIB cresça, saindo de 4,75 em 2022 para 5,11% em 2025.

5.3. Domínio das Infra-Estruturas

210. Com a materialização das acções previstas em cada um dos programas de acção, no domínio das infra-estruturas, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores de política do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 3 – Principais resultados dos indicadores no Domínio das Infra-estrutura

Indicadores de Política		2022*	2025
Percentagem da população que utiliza serviços básicos de água potável		57%	59,40% ↑
Produção de energias renováveis (% da capacidade de produção energética instalada, incluindo hidroelétrica)		64%	69,40% ↑
Défice habitacional (% de agregados familiares)		32%	31,64% ↓
Capacidade instalada (energia elétrica, GW)		6	8,40 ↑
Contribuição do sector dos transportes para o PIB (bilhões de Kz anual)		0,85	1 ↑
Contribuição do sector das comunicações para o PIB (% do PIB)		0,60%	0,71% ↑

Fonte: PDN 2023 - 2027

211. No domínio das Infra-Estruturas espera-se um aumento da percentagem da população que utiliza serviços básicos de água potável em pouco mais de 2 p.p., saindo de 57% em 2022 para 59,80% em 2025, um aumento da produção de energias renováveis (% da capacidade de produção energética instalada, incluindo hidroelétrica), saindo de 64% em 2022 para 69,80% em 2025, assim como um aumento da contribuição do sector das comunicações para o PIB em cerca de 0,11 p.p., ao sair de 0,60%, em 2022 para 0,71%, em 2025.

6. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PADN 2025

212. Para uma rigorosa implementação do Plano Anual de Desenvolvimento, torna-se fundamental dispor de um modelo de execução/operacionalização e de um Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA) que permitam identificar, atempadamente, desfasamentos em relação ao planeado, e introduzir ajustamentos pontuais ou mudanças de trajectória necessários, de modo a garantir que a implementação produza os resultados desejados.

213. O Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) do Plano, em 2025, assenta nos seguintes princípios:

- A avaliação incide sobre as políticas públicas subjacentes ao Plano, beneficiando das conclusões que emergem do Sistema de Monitorização dos programas, actividades e projectos que os implementam. O sistema contempla os dois momentos de avaliação:
- Avaliação Permanente (monitorização) — um reporte mensal e outro realizado trimestralmente em sede da apresentação dos relatórios de execução trimestrais; e
 - Avaliação Anual — a ter lugar imediatamente após o final do ano de 2025;

- Orientação para os Resultados — pretende-se acompanhar os benefícios que os Programas de Acção geram junto dos angolanos, e a eficácia e a eficiência na obtenção dos mesmos;
- Melhoria Contínua dos Processos — reconhecer os erros e corrigi-los, identificar boas práticas, premiá-las e disseminá-las;
- Responsabilidade e Transparência — a todos os níveis, seja perante o poder político, executivo, e particularmente perante o cidadão;
- Eficácia Viável — centrar o sistema na produção de informação de valor acrescentado (eficácia) para decisores a um custo adequado (viável);
- Desdobramento em Cascata — os Departamentos Ministeriais e Governos Provinciais, na qualidade de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Planeamento (Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento), são responsáveis pela aplicação desta estratégia aos programas e projectos que têm sob a sua responsabilidade, assegurando a produção da informação necessária à implementação do Sistema de Monitorização e Avaliação do Plano;
- Modelo de Governança Claro — responsabilidades claras em relação à produção de informação, principalmente quando a implementação dos Programas de Acção envolvem vários sectores e/ou províncias;
- O Sistema de Monitorização e Avaliação deverá ser suportado por um sistema de informação informatizado, sediado no MINPLAN, a que as Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento terão acesso, para alimentar a base de dados com as informações relativas aos seus Programas de Acção. Este sistema de informação deverá permitir extrair tabelas que evidenciem a evolução do desempenho dos Programas de Acção, assim como as medidas a serem tomadas no sentido de aproximar a trajectória do planeado.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0071-D-PR)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Decreto Executivo n.º 351/25 de 28 de Fevereiro

Considerando que o artigo 21.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Saúde, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 277/20, de 26 de Outubro, prevê a existência da Direcção Nacional de Saúde Pública como serviço executivo directo que regulamenta, orienta e coordena todas as actividades de promoção de saúde, de prevenção, controlo e vigilância de doenças, tratamento e reabilitação no primeiro nível de atenção;

Havendo a necessidade de aprovar o Regulamento Interno da Direcção Nacional de Saúde Pública, com vista a garantir o seu pleno e harmonioso funcionamento;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Estatuto Orgânico do Ministério da Saúde aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 277/20, de 26 de Outubro, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Regulamento Interno da Direcção Nacional de Saúde Pública, anexo ao presente Decreto Executivo, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas por Despacho da Ministra da Saúde.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

A Ministra, *Sílvia Paula Valentim Lutucuta*.

REGULAMENTO INTERNO DA DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º (Objecto)

O presente Regulamento estabelece as normas de organização e de funcionamento da Direcção Nacional de Saúde Pública.